

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
---------------------	---

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	2
---------------------------------------	---

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	3
--------------------------------------	---

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	4
-------------------------------	---

3.2 - Medições não contábeis	5
------------------------------	---

3.3 - Eventos subsequentes às DFs	6
-----------------------------------	---

3.4 - Política destinação de resultados	7
---	---

3.5 - Distribuição de dividendos	8
----------------------------------	---

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	9
--	---

3.7 - Nível de endividamento	10
------------------------------	----

3.8 - Obrigações	11
------------------	----

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	12
---	----

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	13
------------------------------------	----

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	17
-------------------------------------	----

4.3 - Processos não sigilosos relevantes	18
--	----

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	19
--	----

4.5 - Processos sigilosos relevantes	20
--------------------------------------	----

4.6 - Processos repetitivos ou conexos	21
--	----

4.7 - Outras contingências relevantes	22
---------------------------------------	----

4.8 - Regras-país origem/país custodiante	23
---	----

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	24
---	----

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	27
--	----

5.3 - Descrição - Controles Internos	29
--------------------------------------	----

5.4 - Alterações significativas	30
---------------------------------	----

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	31
---	----

Índice

6.3 - Breve histórico	32
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	34
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	36
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	37
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	38
7.3 - Produção/comercialização/mercados	39
7.4 - Principais clientes	42
7.5 - Efeitos da regulação estatal	43
7.6 - Receitas relevantes no exterior	44
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	45
7.8 - Políticas socioambientais	46
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	47
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	48
9.1.a - Ativos imobilizados	49
9.1.b - Ativos Intangíveis	50
9.1.c - Participação em sociedades	51
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	53
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	54
10.2 - Resultado operacional e financeiro	58
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	59
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	62
10.5 - Políticas contábeis críticas	66
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	67
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	68
10.8 - Plano de Negócios	69
10.9 - Outros fatores com influência relevante	70
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	71

Índice

11.2 - Acompanhamento das projeções	72
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	73
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	76
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	78
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	79
12.7/8 - Composição dos comitês	81
12.9 - Relações familiares	82
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	83
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	84
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	85
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	86
13.2 - Remuneração total por órgão	88
13.3 - Remuneração variável	95
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	96
13.5 - Remuneração baseada em ações	97
13.6 - Opções em aberto	98
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	99
13.8 - Precificação das ações/opções	100
13.9 - Participações detidas por órgão	101
13.10 - Planos de previdência	102
13.11 - Remuneração máx, mín e média	103
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	104
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	105
13.14 - Remuneração - outras funções	106
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	107
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	108
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	109
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	111

Índice

14.3 - Política remuneração dos empregados	112
14.4 - Relações emissor / sindicatos	113
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	114
15.3 - Distribuição de capital	115
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	116
15.5 - Acordo de Acionistas	117
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	118
15.7 - Principais operações societárias	119
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	120
16.2 - Transações com partes relacionadas	121
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	123
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	124
17.2 - Aumentos do capital social	125
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	126
17.4 - Redução do capital social	127
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	128
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	129
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	131
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	132
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	133
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	134
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	135
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	136
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	139
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	140
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	141
20. Política de negociação	

Índice

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	142
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	143
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	144
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	145
21.3 - Responsáveis pela política	149
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	150

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	ADOLPHO LINDENBERG FILHO
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/11/2010
Descrição do serviço contratado	Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 58 mil pela Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras em 2010.
Justificativa da substituição	Incorporação da Terco Grant Thornton pela Ernest & Young em outubro/2010.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
ROBSON LEONARDO RODRIGUES	01/11/2010	192.631.498-01	Avenida Nações Unidas, 12995, 13/14/15/16 ° ANDAR, BROOKLIN NOVO, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04578-000, Telefone (011) 30540077, Fax (011) 30540077

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

Não Aplicável a companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2010)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)
Patrimônio Líquido	-16.899.114,00	-27.575.000,00	-26.682.000,00
Ativo Total	12.414.613,00	16.448.000,00	32.493.000,00
Resultado Bruto	9.684.947,00	10.636.000,00	10.491.000,00
Resultado Líquido	-4.698.000,00	-893.000,00	-18.604.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	69	69	69
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	1,000000	1,000000	1,000000
Resultado Líquido por Ação	-68,090000	-12,942030	-269,623190

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A.****ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL****ILG = 0,39**

Evidencia se os recursos financeiros aplicados no ativo circulante e no ativo realizável a longo prazo são suficientes para cobrir as obrigações totais, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui R\$ 0,30

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**ILC = 0,37**

Revela se a capacidade da empresa em saldar seus compromissos

a curto prazo, para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa possui R\$ 0,26

O Índice de Liquidez Geral e o Índice de Liquidez Corrente são idênticos em virtude de a empresa não possuir Direitos e Obrigações de Longo Prazo

QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA**QS = -2,77**

Mede a margem de proteção que os credores da empresa contam contra sua insolvência

ÍNDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO**IGE = 2,36**

Indica quanto a entidade usou de capitais de terceiros para financiar o Ativo, a CALSA tem 3,08% de seus Ativos financiados por terceiros

EBITDA (LAJIDA) ACUMULADO**MARGEM LAJIDA = -0,17**

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização

EBIT (LAJIR) ACUMULADO**MARGEM LAJIR = -0,17**

Lucro antes dos juros

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não existem eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais

Segundo Artigos 30º, 31º, 32º, 33º e 34º do Estatuto Social da Companhia, segue abaixo política de destinação dos resultados:

Artigo 30º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se os houver, e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 31º - Do valor obtido na forma do artigo anterior, os administradores da sociedade destacarão, a seu critério, uma qualificação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, limitada, porém, ao total da remuneração anual desses órgãos ou a 10% (dez por cento) do resultado do exercício, depois de deduzidos os valores mencionados no artigo trigésimo, prevalecendo o limite menor.

Artigo 32º - Do lucro líquido do exercício, que é resultado remanescente depois de deduzidas as participações de que trata o artigo anterior, dele se destacará 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei 6.404/76, até que o seu montante atinja a 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 33º - Do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, distribuir-se-á, obrigatoriamente, aos acionistas, como dividendos, 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo, ressaltando o direito das ações preferenciais, conforme consta do artigo 5o., parágrafo terceiro, letra "a".

Artigo 34º - O saldo remanescente do lucro do exercício será destinado à conta de reserva estatutária, para a seguinte finalidade: aumento de capital, distribuição de dividendos futuros e aquisição de ações da Companhia, conforme estabelece o art. oitavo, item "j" -
Parágrafo Primeiro - Todo o saldo remanescente do lucro líquido será destinado para a constituição da reserva estatutária. Parágrafo Segundo - O limite máximo da reserva será de 20% (vinte por cento) do Capital Social.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2011	Exercício social 31/12/2010	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008
Lucro líquido ajustado		-4.698.000,00	-893.000,00	-18.604.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total		0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido		0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Exercício social 31/12/2010		Exercício social 31/12/2009		Exercício social 31/12/2008			
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo		
			0,00		0,00		0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6 Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não aplicável dado que a empresa não obteve lucro nos últimos três (3) exercícios.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2010	4.767.000,00	Índice de Endividamento	2,36000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2011)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Garantia Real		3.729.000,00	725.000,00	313.000,00	0,00	4.767.000,00
Total			3.729.000,00	725.000,00	313.000,00	0,00	4.767.000,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Não Aplicável a companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 FATORES DE RISCO

a. Ao emissor

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia de negócios poderá ser prejudicada de modo relevante por vários fatores, tanto conhecidos como desconhecidos, que poderão ter um Efeito Adverso para nós.

Planejamos ampliar nossos negócios por meio de uma expansão seletiva dos empreendimentos que prestamos serviços de construção.

Essas premissas, que são essenciais para nossas perspectivas de sucesso, estão condicionadas a significativas incertezas, contingências e riscos no âmbito econômico, concorrencial, regulatório e operacional, muitas das quais estão fora de nosso controle.

É possível que uma ou mais das premissas de nossa estratégia de negócios revelem-se incorretas, assim como que poderemos enfrentar fatos e circunstâncias imprevisíveis, que poderão gerar um Efeito Adverso para nós e para nossa proposta de negócio.

Quaisquer dos fatores enumerados abaixo poderão prejudicar de modo relevante nossa capacidade de implementar nossa estratégia e gerar um Efeito Adverso para nós:

- incapacidade de prever e nos adequar a novas tendências do setor de construção civil
- estimativas imprecisas sobre o custo e o prazo de construção das benfeitorias necessárias para implementação dos projetos, fazendo com que estes deixem de ser lucrativos;
- aumento da concorrência no setor de construção civil;
- aumento dos custos operacionais, inclusive prêmios de seguro e tributos imobiliários que afetem nossas margens de lucro;
- a conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil e especificamente nas áreas geográficas em que prestaremos nossos serviços;
- inflação, flutuação do câmbio e flutuação das taxas de juros;
- novas leis e regulamentos;

A Companhia e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas de terceirizados.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes.

Aumentos no preço de matérias-primas podem elevar o custo de empreendimentos e reduzir os lucros da Companhia.

As matérias-primas básicas utilizadas pela Companhia na construção de empreendimentos imobiliários incluem concreto, blocos de concreto, aço, tijolos, janelas, portas, telhas e tubulações, entre outros.

Aumentos no preço dessas e de outras matérias-primas, incluindo aumentos decorrentes de escassez, impostos, restrições ou flutuações de taxas de câmbio, podem aumentar o custo de empreendimentos e afetar adversamente os negócios da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Eventuais atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas empresas contratadas pela Companhia podem ter um efeito adverso em sua imagem e em seus negócios e sujeitá-la à imposição de responsabilidade civil.

A Companhia não apenas constrói diretamente, mas também terceiriza parte dos serviços de construção de que necessita para desenvolver seus empreendimentos. Desse modo, o prazo e a qualidade dos empreendimentos dos quais a Companhia participa dependem certas vezes de fatores que estão fora do seu controle, incluindo, exemplificativamente, a qualidade e a tempestividade da entrega do material de construção para obras e a capacitação técnica dos profissionais e colaboradores terceirizados contratados. Nos casos em que a construção é realizada por terceiros, pode ocorrer dificuldades na identificação de atrasos e falhas, e, conseqüentemente, na sua correção. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia podem ter um efeito negativo em sua imagem e no seu relacionamento com os clientes, podendo impactar negativamente os negócios e as operações da Companhia.

A perda de nossos talentos, ou a nossa incapacidade de atrair e manter esses talentos conosco, pode ter um Efeito Adverso relevante sobre nós.

A manutenção de talentos, e especialmente de nossos Administradores, é uma tarefa essencial para o sucesso de nossos negócios. Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva depende em grande parte da nossa equipe de trabalho, e especialmente de nossos Administradores. Não mantemos contratos de trabalho de longo prazo ou pactos de não concorrência com os nossos funcionários ou colaboradores. Não podemos garantir que teremos sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar nossos quadros. Não podemos garantir que nossas políticas de remuneração e nossos benefícios são suficientes para reter os nossos profissionais. A perda de nossos profissionais, e especialmente de nossos Administradores, poderá gerar um Efeito Adverso para nós.

b. A seu controlador

O acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A possui 93% das ações ordinárias da CAL e 82% das ações preferenciais. Considerando que a companhia não distribui dividendos há mais de três exercícios, as ações preferenciais adquiriram direito a voto. Desta forma, no momento existe controle acionário por nenhum acionista isoladamente. Nessa circunstância o acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A representa 85,49% do total de ações.

c. A seus acionistas

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com freqüência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), devemos pagar aos nossos acionistas 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer deste eventos ocorra, os proprietários de nossas ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

d. A suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

e. A seus fornecedores

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

A Companhia e suas Subsidiárias possuem um número significativo de empregados próprios. Em 31 de dezembro de 2009, cerca de 60% da mão-de-obra contratada direta ou indiretamente pelas Subsidiárias era composta por trabalhadores terceirizados. A utilização de mão-de-obra terceirizada por parte das Subsidiárias, especialmente no que diz respeito à contratação de empreiteiras e subempreiteiras, pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída às Subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia, por sua vez, pode vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas Subsidiárias, independentemente de ser assegurado à Companhia e às Subsidiárias o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumir poderão afetar adversamente a situação financeira e os resultados da Companhia.

f. A seus clientes

Não há riscos relacionados a seus clientes

g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

O nosso negócio e os resultados das nossas operações podem sofrer Efeitos Adversos por condições da economia, do mercado de construção civil e outras condições.

Nossas atividades podem ser significativamente influenciadas por mudanças nas condições econômicas gerais e locais, que poderão causar Efeitos Adversos, tais como:

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- níveis de emprego;
- crescimento populacional;
- confiança do consumidor e estabilidade dos níveis de renda;
- disponibilidade e condições de financiamento das compras de consumidores;
- períodos de recessão e desaquecimento da economia brasileira;
- mudanças regulatórias, inclusive nas leis de zoneamento e regulamentos ambientais.

Perdas não cobertas pelos seguros por nós contratados podem resultar em prejuízos, o que poderá causar Efeitos Adversos para nós.

Mantemos contratados seguros, dentro das práticas usuais de mercado. Não podemos garantir que o valor de seguro que mantemos será suficiente para nos proteger de perdas relevantes. Há, inclusive, determinados tipos de perdas que não estão cobertas por nossas apólices, tais como atos de terrorismo, guerras e revoluções civis. Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos dos contratos de seguro dos quais somos parte vier a ocorrer, o investimento por nós integralizado pode ser adversamente afetado, obrigando-nos a incorrer em custos adicionais e resultando em prejuízos em nosso desempenho operacional. Por fim, podemos não ser capazes de renovar nossas apólices de seguro nas mesmas condições atualmente contratadas. Esses fatores poderão gerar um Efeito Adverso para nós.

h. À regulação dos setores em que o emissor atue

O aumento de alíquotas de tributos existentes ou a criação de novos tributos incidentes durante o prazo em que nossos contratos de venda a prazo estejam em vigor poderão nos afetar adversamente a nossa situação financeira e os nossos resultados operacionais.

Tendo em vista que o setor imobiliário é um setor incentivado por políticas públicas, a majoração da carga tributária incidente sobre o setor poderá causar-lhe um impacto negativo relevante. No passado, o governo federal, com certa frequência, aumentou alíquotas de tributos, criou novos tributos e modificou o regime tributário. Caso o governo brasileiro venha a aumentar alíquotas de tributos existentes ou a criar novos tributos incidentes na compra e venda de imóveis durante a vigência de nossos contratos de venda a prazo de Unidades, poderemos ser afetados de maneira adversa na medida em que não pudermos alterar nossos contratos a fim de repassar tais aumentos de custos aos nossos clientes. Além disso, um aumento ou a criação de novos tributos incidentes na compra e venda de imóveis, que seja repassado aos consumidores, pode vir a aumentar o preço final aos nossos clientes e reduzir, dessa forma, a demanda por nossos imóveis ou afetar nossas margens e rentabilidade, causando um efeito adverso em nossos resultados financeiros.

i. Aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não desenvolve atividades no exterior.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2 Expectativa de variação na exposição aos riscos

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa. Estamos constantemente monitorando mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Possuímos elevado grau de controle sob nossos fornecedores visando evitar qualquer tipo de efeito adverso nas nossas atividades. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução aos fatores de risco relacionados no item 4.1.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3 Processos não sigilosos relevantes

Em 31/03/2011 a Cal, suas subsidiárias e controladas eram partes de processos judiciais, cujo valor envolvido totalizava aproximadamente de R\$ 19,3 milhões, sendo que R\$ 9,8 milhões referem-se a perdas remotas, R\$ 7,8 milhões referem-se a perdas possíveis e R\$ 1,7 milhões (provisionados no balanço) referem-se a perdas prováveis. Desse volume de R\$ 1,7 milhões de perdas prováveis, R\$ 0,3 milhões referem-se a processos trabalhistas e R\$ 1,4 milhões referem-se a processos cíveis. Os processos pendentes, se decididos individualmente de forma desfavorável, não causarão efeitos negativos relevantes para as atividades da companhia.

Dos processos judiciais em que a Companhia e suas subsidiárias e controladas são partes, três ações judiciais podem ser consideradas relevantes: (i) Ação Ordinária com pedidos indenizatórios e outros, movida pelo Condomínio Edifício Lindenberg Light (ii) Ação Ordinária de Rescisão Contratual, movida por Mauro Antonio Teodoro tendo em vista o valor individualmente nelas envolvidos; (iii) Ação Ordinária com pedido de liminar apresentada pelo acionista Marcos Ribeiro Simon, com o intuito de anular os efeitos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/09/2010, que tinha por finalidade aumentar o capital da Cal. Entretanto, ainda que as ações indicadas nos itens (i) e (ii) venham a ser julgadas desfavoravelmente à Companhia, suas atividades não serão afetadas e não trarão conseqüências negativas ao desenvolvimento de seus negócios. No caso do item (iii) caso o pleito do autor seja deferido as atividades da Companhia poderão ser afetadas e o plano de crescimento futuro pode não ser alcançado.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4 Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

O processo que resultou na Ação Ordinária com pedido de liminar apresentada pelo acionista Marcos Ribeiro Simon, com o intuito de anular os efeitos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/09/2010, que tinha por finalidade aumentar o capital da Cal é o único processo judicial, administrativo ou arbitral, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Processos sigilosos relevantes

Nós e as nossas Subsidiárias não somos partes em processos judiciais e administrativos oriundos do curso normal de seus negócios que sejam relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6 Processos repetitivos ou conexos

A Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, exceto aqueles já descritos neste item 4.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

A Companhia e suas controladas não possuem outras contingências relevantes além das descritas neste item 4.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8 Regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem

Não aplicável à Companhia uma vez que emitimos valores mobiliários no exterior.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 RISCO DE MERCADO

A conjuntura política e econômica brasileira pode prejudicar nosso desempenho financeiro e o preço de mercado de nossas Ações.

Não temos qualquer controle sobre quais medidas ou políticas econômicas o Governo Federal poderá tomar no futuro, nem podemos fazer qualquer previsão nesse sentido. Nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais, bem como o preço de mercado de nossas Ações poderão ser prejudicados pelas alterações da política pública nas esferas federal, no que tange:

- flutuação das taxas de câmbio;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior;
- inflação;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados financeiros, creditícios e de capitais nacionais;
- política fiscal e regime fiscal; e
- demais eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afete.

Acontecimentos na economia global e demais mercados emergentes poderão afetar nosso acesso a financiamento e diminuir o preço de mercado de nossas Ações.

O mercado de valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras é influenciado em graus variados pela conjuntura econômica e de mercado global, especialmente por aquela dos países da América Latina e demais mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos registrados nesses outros países poderá surtir impacto prejudicial no valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros. As crises em outros países emergentes ou as políticas econômicas de outros países, em especial as que vigorarem nos Estados Unidos, poderão tolher a demanda dos investidores com relação a valores mobiliários de empresas brasileiras, inclusive nossas Ações. Quaisquer dos acontecimentos descritos acima poderão prejudicar o valor de mercado de nossas Ações, além de obstar nossa capacidade de acesso aos mercados de capital e de financiar nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou em absoluto.

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades e a negociação das Ações.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo IGP-M caiu de 20,10% em 1999 para 9,80% em 2008 e registramos deflação de 1,72% em 2009. Já nos três meses findos em 31 de março de 2009 e 2010, o IGP-M registrou deflação de 0,92% e inflação de 2,78%, respectivamente. As medidas do Governo Federal para controle da inflação freqüentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2007,

2008 e 2009 foram de 11,25%, 13,75% e 8,75%, respectivamente, e de 11,25% e 8,75% nos três meses findos em 31 de março de 2009 e 2010, respectivamente, conforme estabelecido pelo COPOM.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, talvez não sejamos capazes de reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que poderá resultar em aumento de nossos custos e redução de nossa margem operacional líquida.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira, bem como a negociação das ações.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, o Real desvalorizou 18,7% em 2001 e 52,3% em 2002 frente ao Dólar. Embora o Real tenha valorizado 17,2% com relação ao Dólar em 2007, em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real se desvalorizou 32% frente ao Dólar, tendo fechado em R\$2,34 por US\$1,00, já em 2009, com o encerramento da crise, o Real teve valorização de 34,3% fechando o ano a R\$ 1,74 por US\$1,00. Em 30 de setembro de 2010, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,69 por US\$1,00. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou não será desvalorizado em relação ao Dólar novamente.

As desvalorizações do Real com relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como o preço de mercado das nossas ações.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente nossos resultados.

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638/07, complementada pela Lei nº 11.941/09, de 27 de maio de 2009 (conversão, em lei, da MP 449/08), que alteraram a Lei das Sociedades por Ações e introduziram novas regras contábeis aplicáveis a esta espécie de sociedade, como nós, com o objetivo de convergência com as práticas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”). A eficácia de parte das referidas regras depende de regulamentação da CVM e da Receita Federal, ou de alteração legislativa. Parte desta regulamentação ou legislação já foi aprovada.

Com relação ao setor imobiliário, a interpretação IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Bens Imóveis (“Agreements for the Construction of Real Estate”) trata especificamente das práticas contábeis para o reconhecimento de receitas de vendas de unidades imobiliárias por construtoras antes da conclusão do imóvel e deve ser aplicada para demonstrações financeiras em IFRS para exercícios anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2009. Esta interpretação foi aprovada pelo CPC e pela CVM (Deliberação CVM nº 612 de 22 de dezembro de 2009) para ter sua aplicação no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2010. A principal mudança trazida pela aplicação desta interpretação será uma potencial postergação do

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

reconhecimento de receitas relacionadas à venda das unidades imobiliárias. Parte da regulamentação ou legislação para a convergência das regras contábeis no Brasil foi aprovada, ou institui regime transitório de tributação, e a incerteza quanto ao efetivo impacto desta regulamentação ou legislação poderá prejudicar as nossas atividades e os nossos resultados operacionais, uma vez que reconhecemos receita ao longo do período de construção, ou seja, antes da entrega do imóvel. Além disso, a modificação de referidas práticas contábeis, em especial as relacionadas ao setor imobiliário, pode produzir impactos relevantes nas nossas demonstrações financeiras, com possível efeito em seu resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos.

Futuras demonstrações contábeis a serem elaboradas por nós poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM em 2010.

A Lei 11.638/07 e a Lei 11.941/09 (que converteu em lei a MP 449/08) modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, com o principal objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência do BR GAAP com as práticas contábeis constantes das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. A aplicação das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela Lei 11.941/09 são obrigatórias para as demonstrações financeiras relativas ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2008.

Em decorrência da promulgação da Lei 11.638/07 e da Lei 11.941/09, inclusive por conta das Medidas Provisórias que lhes deram origem, durante 2008 foram editados pelo CPC diversos pronunciamentos com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Adicionalmente, em continuidade a esse processo de convergência, deverão ser editados novos pronunciamentos contábeis os quais podem eventualmente trazer impactos relevantes sobre o resultado das operações da Companhia. Apesar do CPC divulgar uma agenda para aprovação dos novos pronunciamentos, não temos controle e não podemos prever quais serão os novos pronunciamentos contábeis a serem emitidos em 2010 e nos anos seguintes. Futuras demonstrações contábeis a serem elaboradas por nós poderão eventualmente vir a ser alteradas de maneira relevante em decorrência de diversos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM em 2010.

Risco de taxas de juros

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes substancialmente às variações das taxas que remunera suas aplicações financeiras, dívidas e demais ativos e passivos. Abaixo seguem os principais indexadores presentes em nosso plano de negócios:

- INCC: a maior parte de nossos custos e toda saldo de nossos contratos de administração de obras não finalizados é atualizada pelo índice INCC.
- Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”): todas as nossas aplicações financeiras e quase o total de nosso endividamento total estão atrelados ao CDI.

Riscos Cambiais

A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Políticas de Gerenciamento

a. Riscos para os quais se busca proteção

Conforme item 5.1 deste formulário, o principal risco de mercado para a Companhia são as eventuais oscilações em índices e taxas de juros, refletidos diretamente no custo da construção.

b. Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A estratégia principal de proteção patrimonial utilizada pela Companhia é basicamente atrelarmos nossos ativos aos mesmos índices de nossos passivos:

- (i) INCC: a maior parte de nossos custos está atrelada a este índice; para minimizarmos esta exposição, atualizamos pelo INCC nossos contratos de prestação de serviço de construção e gerenciamento de construção.
- (ii) CDI: parte do nosso endividamento está atrelada ao CDI; para minimizarmos esta exposição, todas as nossas aplicações financeiras são corrigidas por esse índice. Ademais, estamos constantemente buscando a otimização de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a diretoria avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a mitigar qualquer risco inerente aos negócios da Companhia.

c. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial

Os principais instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto são as aplicações financeiras, captações de empréstimos para captação de giro e para financiar os empreendimentos em construção, captação de debêntures, todas em condições normais de mercado.

d. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento ativo das taxas contratadas pela Companhia versus as vigentes no mercado.

e. Se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

A Companhia não realiza operações com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

f. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A diretoria financeira, juntamente com controladoria e jurídico, analisam os riscos periodicamente para informar à diretoria e ao conselho de administração, os quais avaliam se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas.

g. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Por meio da estrutura organizacional multidisciplinar, da qual a diretoria também utiliza como estratégia de proteção patrimonial, a diretoria monitora e avalia a adequação das operações da Companhia com as políticas adotadas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 Alterações Significativas

Não houve no último exercício social alterações significativas nos riscos de mercado a que a Companhia está exposta, tampouco na forma de seu gerenciamento.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

5.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	25/10/1966
Forma de Constituição do Emissor	SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 Breve Histórico

Em seus mais de 50 anos de atuação, a Construtora Adolpho Lindenberg entregou cerca de 450 empreendimentos a mais de 5.000 clientes em todo o Brasil, sobretudo nos melhores bairros da cidade de São Paulo.

O status de verdadeira grife do mercado imobiliário do qual a marca hoje desfruta tem origem em uma rara e obstinada combinação de apuro estético, boas soluções arquitetônicas, excelência no processo construtivo, inovação e um relacionamento próximo e duradouro com seus clientes. A qualidade e durabilidade de seus empreendimentos e a reputação de sua marca, única, desejada e respeitada, também transformaram os produtos Lindenberg em um excelente investimento.

Desde 2004, a empresa atua em estreita parceria com a Lindencorp, incorporadora que empresta a todos os seus empreendimentos de alto padrão os valores da grife Lindenberg. Frente à realidade cada vez mais competitiva do mercado imobiliário nacional, a soma de diferenciais como solidez, lastro, capacidade de inovação, qualidade e um reconhecido padrão de excelência fazem desse encontro uma oportunidade de diferenciação genuína.

Em abril de 2008, esta já muito bem sucedida parceria é finalmente formalizada com a aquisição do controle acionário da construtora por parte da LDI, holding controladora da Lindencorp, entre outras empresas.

Desde a aquisição a LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A começou um processo de reestruturação da companhia, para redução dos prejuízos acumulados e busca por resultados positivos.

Em 20 de setembro de 2010 a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou um aumento de capital na companhia de R\$ 30.000, mediante a emissão para subscrição privada, de 101.040 (cento e uma mil e quarenta) ações ordinárias e 202.079 (duzentas e duas mil e setenta e nove) ações preferenciais, sem valor nominal, com os mesmos direitos e obrigações das ações ordinárias e preferenciais existentes.

O preço de emissão foi definido em R\$ 98,97, por ação ordinária ou por ação preferencial, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, de acordo com justificativa aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009 disponibilizado aos acionistas.

A Assembléia Geral Extraordinária, também fixou o prazo para o direito de subscrição e integralização ao aumento de capital, sendo então até o dia 21 de outubro de 2010.

Em 20 de outubro de 2010, a Companhia tomou ciência da existência da Ação Cautelar referente ao Processo nº 187628-0/000000-000, movida pelo acionista Sr. Marcos Ribeiro Simon, tendo sido concedido, por meio de Agravo de Instrumento, pela 3ª Câmara da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, efeito suspensivo, até o julgamento da Ação Cautelar, da deliberação que aprovou o aumento de capital, suspendendo inclusive, o prazo para exercício do direito de preferência quanto à subscrição de ações emitidas no âmbito do aumento de capital, que se encerraria em 21 de outubro de 2010.

Diante do ocorrido, no mesmo dia 20 de outubro de 2010, a Companhia cumpriu a ordem judicial e comunicou a BM&F Bovespa, publicando Aviso aos Acionistas no Diário Oficial do Estado e Jornal Empresas & Negócios do dia 22 de outubro de 2010.

Em 10 de dezembro de 2010, a Companhia tomou ciência da decisão de revogação da liminar proferida nos autos da Ação acima mencionada, bem como a extinção do feito sem julgamento do mérito.

Ainda em 14 de dezembro de 2010, a Companhia informou a mercado por meio da BM&F Bovespa e Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Empresas & Negócios de que o prazo para o direito de preferência nas ações havia sido encerrado e informou novo prazo para subscrição das Sobras.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 20 de dezembro de 2010, a Companhia tomou ciência de nova decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos da Ação Cautelar nº 990.10.572630-5, requerida pelo acionista da Companhia Sr. Marcos Ribeiro Simon, que suspendeu os efeitos, até o julgamento dessa Ação Cautelar, da deliberação tomada na Assembléia Geral de 20 setembro de 2010, referente ao aumento de capital social da Companhia nela aprovado.

Diante disso, a Companhia suspendeu o Primeiro Prazo para Subscrição de Sobras mencionado no Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de dezembro de 2010.

Em 27 de junho de 2011, a Companhia tomou ciência de decisão de 2ª instância que revogou liminar anteriormente concedida.

Desta forma, os procedimentos legais para concretizar o aludido aumento de capital foram retomados: a Companhia publicou novo aviso aos acionistas em 30 de junho de 2011 para contagem do Primeiro Prazo de Subscrição das Sobras; dia 12 de julho de 2011 abriu-se o Segundo Prazo de Subscrição de Sobras e finalmente, em 26 de julho de 2011, a Companhia publicou aviso aos acionistas de Encerramento de Prazos para Subscrição das sobras.

A acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. honrou o compromisso assumido, e após o encerramento do Segundo Prazo para Subscrição de Sobras, as 26 ações preferenciais residuais foram por ela, devidamente subscritas e integralizadas em 20 de julho de 2011.

Isto posto, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento do capital social em 01 de Agosto de 2011 e já convocou a Assembléia Geral para alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como para a sua consolidação.

A companhia continua no processo de ajustes das suas contas para reversão do patrimônio líquido negativo, o que deve ocorrer com a concretização do aumento de capital proposto e descrito acima.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 Principais eventos societários

Mudança de acionista controlador

Em 01 de abril de 2008, a Lindencorp Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("LDI"), celebrou com BCME Participações e Negócios Ltda (Antigo Controlador da Companhia doravante denominado "BCME"), contrato de compra e venda de ações e outras avenças, tendo como objeto a aquisição do controle da Companhia, mediante aquisição de participação direta e indireta de 18.555 ações ordinárias, representativas de 80,67% do capital votante e 12.817 ações preferenciais, representativas de 27,86% do total de ações preferenciais, totalizando 45,47% do capital social total da Companhia.

Adicionalmente, a BCME obriga-se a vender para a LDI, 1.750 ações ordinárias representativas de 7,61% do capital votante e 2,54% do capital total da Companhia, venda esta que deverá ocorrer após a efetiva transferência das ações pertencentes ao espólio de Thereza Christina de Oliveira Lindenberg, para a BCME.

Aumento de Capital em 2010

Em 20 de setembro de 2010 a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou um aumento de capital na companhia de R\$ 30.000, mediante a emissão para subscrição privada, de 101.040 (cento e uma mil e quarenta) ações ordinárias e 202.079 (duzentas e duas mil e setenta e nove) ações preferenciais, sem valor nominal, com os mesmos direitos e obrigações das ações ordinárias e preferenciais existentes.

O preço de emissão foi definido em R\$ 98,97, por ação ordinária ou por ação preferencial, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, de acordo com justificativa aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009 disponibilizado aos acionistas.

A Assembléia Geral Extraordinária, também fixou o prazo para o direito de subscrição e integralização ao aumento de capital, sendo então até o dia 21 de outubro de 2010.

Em 20 de outubro de 2010, a Companhia tomou ciência da existência da Ação Cautelar referente ao Processo nº 187628-0/000000-000, movida pelo acionista Sr. Marcos Ribeiro Simon, tendo sido concedido, por meio de Agravo de Instrumento, pela 3ª Câmara da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, efeito suspensivo, até o julgamento da Ação Cautelar, da deliberação que aprovou o aumento de capital, suspendendo inclusive, o prazo para exercício do direito de preferência quanto à subscrição de ações emitidas no âmbito do aumento de capital, que se encerraria em 21 de outubro de 2010.

Diante do ocorrido, no mesmo dia 20 de outubro de 2010, a Companhia cumpriu a ordem judicial e comunicou a BM&F Bovespa, publicando Aviso aos Acionistas no Diário Oficial do Estado e Jornal Empresas & Negócios do dia 22 de outubro de 2010.

Em 10 de dezembro de 2010, a Companhia tomou ciência da decisão de revogação da liminar proferida nos autos da Ação acima mencionada, bem como a extinção do feito sem julgamento do mérito.

Ainda em 14 de dezembro de 2010, a Companhia informou a mercado por meio da BM&F Bovespa e Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Empresas & Negócios de que o prazo para o direito de preferência nas ações havia sido encerrado e informou novo prazo para subscrição das Sobras.

Em 20 de dezembro de 2010, a Companhia tomou ciência de nova decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos da Ação Cautelar nº 990.10.572630-5, requerida pelo acionista da Companhia Sr. Marcos Ribeiro Simon, que suspendeu os

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

efeitos, até o julgamento dessa Ação Cautelar, da deliberação tomada na Assembléia Geral de 20 setembro de 2010, referente ao aumento de capital social da Companhia nela aprovado.

Diante disso, a Companhia suspendeu o Primeiro Prazo para Subscrição de Sobras mencionado no Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de dezembro de 2010.

Em 27 de junho de 2011, a Companhia tomou ciência de decisão de 2ª instância que revogou liminar anteriormente concedida.

Desta forma, os procedimentos legais para concretizar o aludido aumento de capital foram retomados: a Companhia publicou novo aviso aos acionistas em 30 de junho de 2011 para contagem do Primeiro Prazo de Subscrição das Sobras; dia 12 de julho de 2011 abriu-se o Segundo Prazo de Subscrição de Sobras e finalmente, em 26 de julho de 2011, a Companhia publicou aviso aos acionistas de Encerramento de Prazos para Subscrição das sobras.

A acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. honrou o compromisso assumido, e após o encerramento do Segundo Prazo para Subscrição de Sobras, as 26 ações preferenciais residuais foram por ela, devidamente subscritas e integralizadas em 20 de julho de 2011.

Isto posto, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento do capital social em 01 de Agosto de 2011 e já convocou a Assembléia Geral para alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como para a sua consolidação.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6 Pedido de falência ou de recuperação

Nos 3 últimos exercícios de análise não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 Descrição da atividade do emissor

Objeto Social

Nosso objeto social, conforme definido em nosso Estatuto Social, é (i) venda e compra de imóveis; (ii) locação; (iii) desmembramento ou loteamento de terrenos; (iv) incorporação imobiliária; (v) construção de imóveis destinados a venda.

Atividade do emissor

Nosso escopo de atuação compreende a prestação de serviço de construção e gerenciamento de construção de imóveis comerciais e residenciais, sendo eles próprios ou de terceiros.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais*7.2 Informações sobre segmentos operacionais***a. Produtos e serviços comercializados**

Nossas receitas de prestação de serviços advêm dos serviços de construção e gestão de construção imobiliária. Para mais informações vide item 7.3.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Receita Bruta (R\$ 000)	2010	2009
Prestação de Serviços	9.606	8.898
Vendas de imóveis	79	1.738
Total	9.685	10.636
% Prestação de Serviços	99,2%	83,7%
% Vendas de imóveis	0,8%	16,3%

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido consolidado do emissor

Não aplicável à Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3 Produção / Comercialização / Mercados

a. Características do processo de produção

Atuando no setor de construção desde 1958, a A Construtora Adolpho Lindenberg possui mais de 500 empreendimentos construídos e em construção. A Companhia não possui equipamentos próprios de construção pesada, apenas dispendo de uma força de trabalho adequada para a construção. Com uma equipe própria de coordenadores a Construtora Adolpho Lindenberg atua como um empreiteiro geral, supervisionando a construção dos empreendimentos, enquanto sub-empreiteiras executam a obra. Substancialmente todas as obras são executadas por preço fixo por sub-empreiteiras independentes, à exceção do levantamento da estrutura de concreto da edificação, que é preferencialmente executada pela equipe própria, tendo em vista o ganho de escala e a responsabilidade nessa etapa do projeto. O mercado de sub-empreiteiras é altamente fragmentado, com a entrada constante de novos participantes. A escolha das sub-empreiteiras ocorre com base em uma combinação de qualificações, reputação, confiabilidade técnica e preço. Contratar sub-empreiteiras em vez de manter funcionários próprios apresenta vantagens logísticas, dispensando a transferência com frequência da força de trabalho própria para diferentes canteiros de obras, e financeiras, visto que não incorrem custos fixos decorrentes da manutenção de mão-de-obra permanente. Cada sub-empreiteira, no entanto, deve certificar a Companhia de que cumpre com a legislação trabalhista e previdenciária antes de receber o pagamento. Em razão de vantagens econômicas e para o cumprimento de prazos, algumas etapas específicas da construção, que não a estrutura, são executadas com mão-de-obra própria.

A gestão e fiscalização da obra é realizada por uma equipe própria, que permanece em tempo integral na obra, formada por engenheiros, técnicos de segurança e encarregados especializados por tipo de serviço e/ou etapa construtiva, além de pessoal administrativo. Dessa forma, garante-se o controle total do andamento físico e financeiro da obra, qualidade dos serviços (inclusive executados por sub-empreiteiros), cumprimento das normas de segurança, a entrega das unidades vendidas no prazo e administração dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados. A equipe própria de construção trabalha apenas em empreendimentos nos quais a Construtora Adolpho Lindenberg participa.

A Companhia conta com know-how e capacitação significativos e distintos na produção de edifícios residenciais e comerciais. Nas principais fases das obras, como o levantamento da estrutura de concreto, emprega-se técnicas de construção padronizadas destinadas a racionalizar a produção, maximizar a produtividade e controle de qualidade, minimizar o desperdício de materiais e o tempo ocioso de trabalhadores. A Construtora Adolpho Lindenberg dá grande importância ao controle de qualidade e, para tanto, além dos controles internos, utiliza-se de empresas terceirizadas para auditar os procedimentos de execução das obras, qualidade dos produtos e serviços.

A Construtora Adolpho Lindenberg utiliza processos de construção padronizados, fazendo uso dos mais modernos recursos disponíveis no mercado. A equipe de engenharia é altamente qualificada e, além da experiência técnica, tem habilidade para gerenciar as condições sociais, econômicas e ambientais de cada região em que atua. Os edifícios são construídos segundo rigorosos padrões de segurança e qualidade e as unidades são equipadas com acessórios e materiais modernos, de alta qualidade e de fabricantes de renome. As áreas comuns geralmente incluem jardins, além de áreas de lazer, tais como piscinas, inclusive aquecidas, quadras de esportes, áreas de fitness, salões de recreação e playgrounds. A Construtora Adolpho Lindenberg possui uma equipe própria de planejamento e gerenciamento de empreendimentos imobiliários, garantindo o controle da qualidade e dos é uma empresa que no segmento imobiliário com especialidade em apartamentos de alto luxo com área construída superior

b. Características do processo de distribuição

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Companhia possui uma equipe própria de prospecção e desenvolvimento que avalia as necessidades de crescimento e busca novos negócios através de parcerias com incorporadores e processos de licitações.

c. Características dos mercados de atuação

i. Participação em cada um dos mercados

A Companhia tem como foco o desenvolvimento de empreendimentos residenciais na Região Metropolitana de São Paulo, região de maior participação percentual no PIB brasileiro.

ii. Condições de competição nos mercados

O setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo e fragmentado, não existindo grandes barreiras que restrinjam o ingresso de novos concorrentes no mercado. Os principais fatores competitivos no ramo de incorporações imobiliárias incluem disponibilidade e localização de terrenos, preços, financiamento, projetos, qualidade, reputação e Parcerias com incorporadores. Adicionalmente, alguns competidores podem dispor de mais recursos financeiros e, deste modo, podem vir a se sustentar com menos dificuldades em épocas de crise no mercado imobiliário.

d. Eventual sazonalidade

Embora o mercado imobiliário em geral costume desacelerar durante alguns meses do ano (janeiro, fevereiro e julho de cada ano) em função de férias, que acabam influenciando em decisões de investimento, as atividades da Companhia não são afetadas de forma relevante pela sazonalidade.

e. Principais insumos e matérias primas

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com seus fornecedores. Periodicamente, os fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalha-se em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas ou substitui-se o fornecedor. Não é prática da Companhia celebrar acordos de exclusividade com fornecedores, sendo que para cada empreendimento é contratado o fornecedor mais adequado, com base nos preços, qualidade e condições de entrega dos produtos.

Além disso, o Departamento de Planejamento da Companhia realiza um trabalho programação da aquisição de insumos, de forma a evitar atrasos nas obras por falta de material, além de permitir ganhos de volume com a negociação simultânea de insumos de obras diferentes. Não são mantidos estoques de materiais de construção.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência em relação a qualquer fornecedor uma vez que a Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

Ao indexar os recebíveis dos clientes de obras não concluídas ao INCC, a Companhia se protege de eventuais volatilidades nos preços dos insumos.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4 Principais Clientes

Os principais clientes da companhia são empresas coligadas e/ou controladas pela LDI Desenvolvimento Imobiliário SA e Lindencorp Participações e Incorporação Ltda.

Estas receitas advêm da prestação de serviços da administração de construção para diversas SPE's que estão alocados os diversos empreendimentos

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5 Efeitos da regulação estatal

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Por se tratar de uma Companhia com seu principal foco na atividade de prestação de serviços de construção e gerenciamento de construção, a regulação estatal se dá através do órgão de fiscalização CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), sendo as demais aprovações de responsabilidade dos proprietários e do incorporador.

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se foro caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância da legislação.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A companhia tem o registro junto ao INPI da marca “Construtora Adolpho Lindenberg S/A” na classe de construção de imóveis, serviços de projetos arquitetônicos e de engenharia e construção civil. Entendemos que a marca tem um valor agregado muito importante e que resulta na obtenção de novos negócios e oportunidades.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6 Receitas relevantes no exterior

Não aplicável à Companhia

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Efeitos de regulação estrangeira

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Relações de longo prazo relevantes

Não existem relações de longo prazo relevantes que não figurem em outra parte deste formulário.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 Grupo econômico

a. Controladores diretos e indiretos

O acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A possui 93% das ações ordinárias da CAL e 82% das ações preferenciais. Considerando que a companhia não distribuiu dividendos há mais de três exercícios, as ações preferenciais adquiriram direito a voto. Desta forma, no momento existe controle acionário por nenhum acionista isoladamente. Nessa circunstância o acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A representa 83% do total de ações.

b. Controladas e coligadas

CAL Construtora e Serviços de Mão de Obra LTDA

Participação Direta: 50%

Participação Indireta: 50%

Descrição: Empresa de construção e terceirização de mão de obra.

Lindenberg São Paulo Incorporadora LTDA

Participação Direta: 99%

Participação Indireta: 0%

Descrição: Empresa de construção e terceirização de mão de obra.

Adolpho Lindenberg Construtora LTDA

Participação Direta: 99,99%

Participação Indireta: 0%

Descrição: Empresa de construção e terceirização de mão de obra.

c. Participações do emissor em sociedades do grupo

Não aplicável

d. Participações de sociedades do grupo no emissor

LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A possui 93% das ações ordinárias da CAL e 82% das ações preferenciais.

e. Sociedades sob controle comum

Não aplicável

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante**9.1. Outros bens relevantes ativo não circulante***a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento*

Descrição	% Taxa de Depreciação / ano	Individual		Consolidado	
		2010	2009	2010	2009
Veículos	20	68	68	68	62
Equipamentos e Instalações de Escritório	10	119	105	128	120
Total		187	68	196	182
(-) Depreciação Acumulada		(158)	(129)	(163)	(132)
Total Líquido		29	44	33	50

b. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Descrição	Individual e Consolidado	
	2010	2009
Softwares (taxa amortização 20% ao ano)	105	103
Marcas e Patentes	42	38
Total	147	141
(-) Amortização	(34)	(20)
Intangível Líquido	113	121

i. duração

O prazo de vigência nas marcas e patentes da Companhia é o prazo legal de 10 anos para as marcas, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, e de 20 anos para as patentes, nos termos da Lei 9.279/96.

ii. território atingido

Território Brasileiro.

iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Não há eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos, além dos legalmente previstos.

iv. possíveis conseqüências da perda de tais direitos para a Companhia

Eventuais indeferimentos de patentes, marcas, domínios e licenças não ocasionarão efeitos adversos em nossas atividades ou nos empreendimentos incorporados, lançados e comercializados pela Companhia

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Veículo	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
Imóveis	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria
Equipamentos e Instalações de Escritório	Brasil	SP	SÃO PAULO	Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Software	5 anos	Não aplicável	Não aplicável
Marcas	Marca Adolpho Lindenberg	10 anos	Não há eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos, além dos legalmente previstos	Eventuais indeferimentos de patentes, marcas, domínios e licenças não ocasionarão efeitos adversos em nossas atividades ou nos empreendimentos incorporados, lançados e comercializados pela Companhia.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
ADOLPHO LINDENBERG CONSTRUTORA LTDA.	60.665.379/0001-80	-	Coligada	Brasil	SP	SÃO PAULO	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	99,990000
				Valor mercado	31/12/2009	-2.167.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2009	94.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
UNIDADE DE NEGÓCIO								
CAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE MÃO DA OBRA LTDA.	06.152.137/0001-48	-	Coligada	Brasil	SP	SÃO PAULO	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	50,000000
				Valor mercado	31/12/2009	-2.167.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2009	-1.875.000,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2008	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA								
LINDENBERG SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	06.138.869/0001-83	-	Coligada	Brasil	SP	SÃO PAULO	INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS	99,000000
				Valor mercado	31/12/2009	-2.167.000,00		
31/12/2010	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2009	-3.977.700,00		
31/12/2009	0,000000	0,000000	0,00					

31/12/2008 0,000000 0,000000 0,00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

UNIDADE DE NEGÓCIO

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

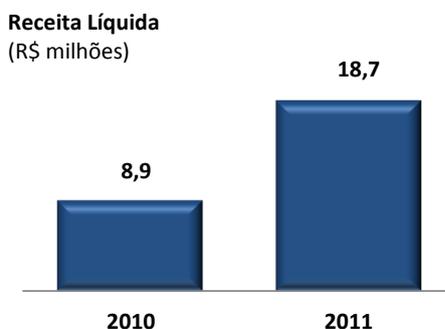
COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

A administração da Construtora Adolpho Lindenberg, ao longo de 2011, deu continuidade ao processo de reestruturação da companhia iniciado em 2008 quando a LDI Desenvolvimento Imobiliário assumiu o controle acionário da empresa.

As deste ano podem ser agrupadas em três frentes principais:

- Comercial, visando o crescimento das receitas da companhia;
- Organizacional, visando a competitividade com foco especial em custo e qualidade;
- Financeira, visando a redução das despesas financeiras.

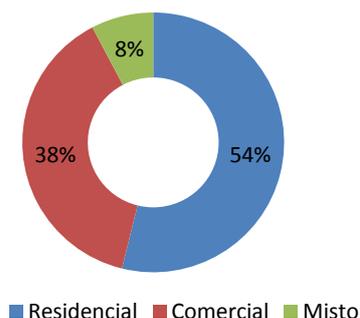
Os esforços na frente comercial resultaram na conquista de novos clientes e no aumento do faturamento da companhia. Fechamos contratos de construção com grandes incorporadoras brasileiras, o que implicou o crescimento da receita líquida de R\$ 8,9 milhões em 2010 para R\$ 18,7 milhões em 2011, um aumento de 111%. Considerando as obras já contratadas, nossa expectativa é que a receita líquida de 2012 fique entre R\$ 20 milhões e R\$ 25 milhões.



O número de obras em carteira cresceu de 5 em 2008 para 13 em 2011, e o número de metros quadrados de construção associado a estas obras saltou de 75 mil para 380 mil, um expressivo aumento de mais de cinco vezes. A tabela abaixo retrata este crescimento ao longo dos últimos anos.

Evolução das Obras Contratadas	2008	2009	2010	2011
Qtdes de Obras Contratadas	5	9	8	13
Obras Contratadas (em m ²)	75.000	132.000	112.000	380.000

Segmentos de atuação (% empreendimentos)

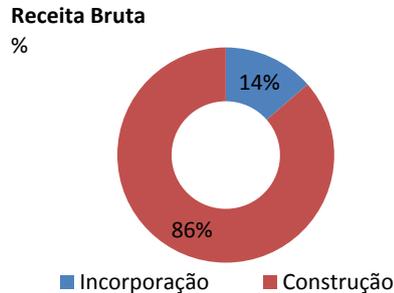


A CAL também expandiu seu segmento de atuação e passou a realizar construções de empreendimentos comerciais e de uso misto (comercial e residencial). A carteira de obras hoje contém 7 obras residenciais, 5 comerciais e 1 de uso misto.

Vale notar que o foco regional foi mantido, pois, assim, asseguramos a qualidade dos nossos empreendimentos um dos principais atributos pelo qual a CAL é conhecida no mercado. Este foco regional também nos permite assegurar os prazos e a rentabilidade das nossas obras.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A CAL manteve também o foco na atividade de construção, que representou em 2011 86% da nossa receita bruta. Os demais 14% foram provenientes da atividade de incorporação.



A segunda frente de destaque é a Organizacional, cujas principais iniciativas foram:

- a. Criação do departamento de Tecnologia e Qualidade, com foco em (1) desenvolvimento de processos de execução; (2) capacitação da equipe de campo, (3) garantia da qualidade através de auditorias em nossos canteiros de obra e (4) aperfeiçoamento do nosso Sistema de Gestão da Qualidade. Estes esforços foram bem sucedidos e hoje a CAL conta com a Certificação ISO 9001/PBQPH-SiAC Nível A, auditada pela Fundação Vanzolini;
- b. Estruturação do departamento de Assistência Técnica (pós-obra), para atender com excelência nossos clientes e também aos Síndicos dos nossos empreendimentos. O foco desta área foi (1) a capacitação da equipe de assistência técnica, (2) a estruturação do atendimento e (3) a informatização da área;
- c. Estruturação do departamento de Planejamento Técnico e Orçamento a fim de assegurar a competitividade e a rentabilidade dos nossos empreendimentos, bem como o prazo de construção e entrega. Destaca-se aqui, um núcleo dentro deste departamento focado no controle dos custos e da evolução física de todas as nossas obras.

A terceira frente, Financeira, visou à reestruturação financeira através de um aumento de capital de R\$ 30 milhões, que reduziu o custo financeiro da companhia em quase 50%.

O referido aumento de capital foi aprovado em 20 de Setembro de 2010 por meio de Assembléia Geral Extraordinária. Foram emitidas para a subscrição privada 101.040 ações ordinárias e 202.079 ações preferenciais, sem valor nominal, com os mesmos direitos e obrigações das ações ordinárias e preferenciais existentes. O preço de emissão foi definido em R\$ 98,97 para ambas.

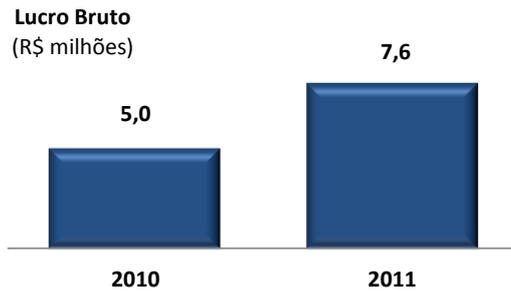
Embora a mesma Assembléia tenha fixado os prazos para o exercício ao direito de preferência, subscrição e integralização do aumento, uma ação judicial impetrada pelo acionista Marcos Ribeiro Simon (Processo nº 187628-0/000000-000), suspendera temporariamente os prazos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Após o desfecho processual favorável para a Companhia, o aludido aumento de capital foi finalmente concretizado, oportunidade em que o Conselho de Administração homologou o aumento do capital em 01 de agosto de 2011.

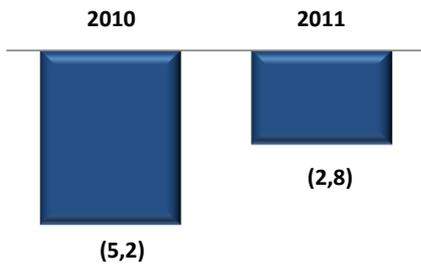
Desempenho Econômico-Financeiro

Os esforços descritos acima resultaram em ganhos de escala e eficiência que levaram a um crescimento importante do nosso Lucro Bruto, que passou de R\$ 5,0 milhões em 2010 para R\$ 7,6 milhões em 2011. Um crescimento de 52%.



Resultado Financeiro Líquido

(R\$ milhões)



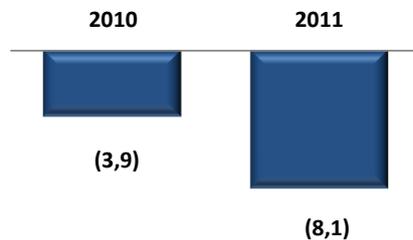
O resultado financeiro líquido também apresentou uma melhoria expressiva, decorrente do aumento de capital realizado. O resultado negativo passou de R\$ 5,2 milhões em 2010 para R\$ 2,8 milhões em 2011, uma redução de 46%.

O crescimento do nível de atividade, representado pelo número de obras e número de metros quadrados contratados, implicou o aumento dos custos dos serviços e das despesas operacionais.

Custo Serv Prest

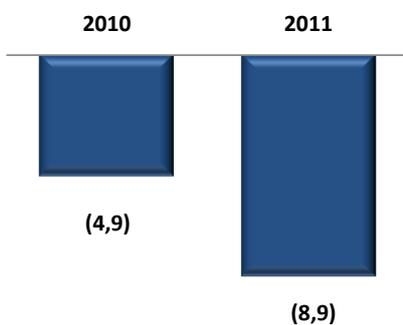
(R\$ milhões)

O custo dos serviços prestados passou de R\$ 3,9 milhões em 2010 para R\$ 8,1 milhões em 2011, um aumento de 106% em linha com o crescimento do nível de atividade da companhia. Os custos com incorporação representaram R\$ 3 milhões.



Desp Operacionais

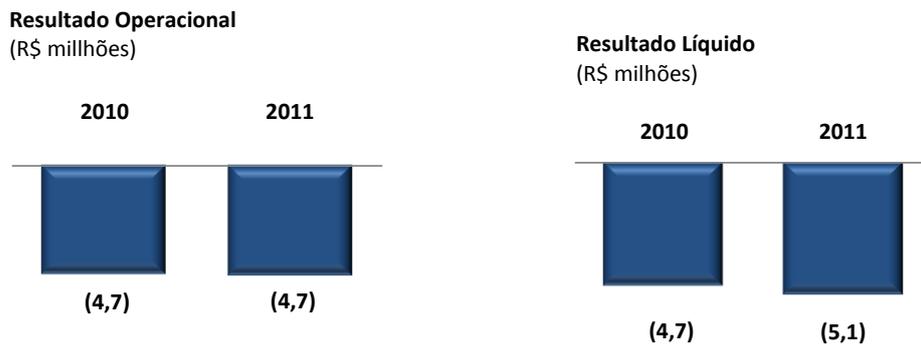
(R\$ milhões)



As despesas operacionais também se incrementaram, devido a reestruturação e ao novo patamar que a companhia se encontra passando de R\$ R\$ 4,9 milhões em 2010 para R\$ 8,9 milhões em 2011.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

O resultado final da companhia em 2011, representado pelo Lucro Operacional e pelo Lucro Líquido, manteve-se no mesmo patamar do ano de 2010, conforme representado nos quadros abaixo. Vale notar que a comparação entre estes valores encontram-se afetada negativamente em R\$ 850 mil por evento não recorrente em função dos ajustes das provisões para perdas que foram de R\$ 534 mil positivos em 2010 para um valor negativo de R\$ 380 mil em 2011.



Análise Patrimonial

O saldo das disponibilidades em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$ 707 mil, 260% maior quando comparado a 31 de dezembro de 2010.

O aumento de capital realizado permitiu a redução dos empréstimos ou mútuos, tanto com instituições financeiras como com o acionista controlador, que passaram de R\$ 20 milhões em dezembro de 2010 para R\$ 9 milhões em dezembro de 2011, uma redução de 54%, cujas implicações nas despesas financeiras foram apresentadas acima.

Na esteira deste processo, o patrimônio líquido da companhia passou de um valor negativo de R\$ 16,9 milhões para um valor negativo de R\$ 7,4 milhões, uma melhoria de R\$ 9,5 milhões.

A companhia continua no processo de ajustes de suas contas e desempenho operacional para retomada da lucratividade e reversão do patrimônio líquido negativo.

Agradecemos aos acionistas, colaboradores e clientes pelo apoio e confiança depositada.

A Administração

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Resultado operacional e financeiro

Os diretores devem comentar sobre

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. As receitas de prestação de serviço são reconhecidas em função dos prazos decorridos, resultados auferidos e serviços prestados no regime de competência. Os custos e despesas são reconhecidos quando mensuráveis e incorridos. Ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008, 2009, 2010 e de 2011, nossas receitas decorreram essencialmente da receita com a prestação de serviço de construção e gerenciamento de construção, além de algum resultado da venda de imóveis em estoque.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A companhia pode citar que a medição para determinação da receita de prestação de serviço é um fator material que afeta o desempenho operacional, visto que a medição ou percentual de taxa de administração de construção pode ser variável de acordo com o empreendimento que a Companhia irá desenvolver.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia não possui variações das receitas atribuíveis a fatores externos, visto que a mesma determina o percentual de taxa de administração de construção em contrato de prestação de serviços, conforme Item ii.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

A companhia possui contratados empréstimos junto a instituições financeiras e também contrato de mútuo junto à controladora, na qual temos as principais taxas indexadoras:

- CDI: Todas as nossas aplicações financeiras e nosso endividamento com as instituições financeiras estão atrelados ao CDI. Sendo que temos o acréscimo em média de três a seis pontos percentuais ao ano sobre o período de 2011.

- IGPM: O contrato de mútuo com a controladora que estava atrelada ao IGPM com acréscimo de um doze pontos percentuais ao ano sobre o índice relativo no período de 2010, foi quitado durante o ano de 2011.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia não refletida nas demonstrações financeiras.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A aquisição do controle da Companhia em 2008 por parte da Lindencorp Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“LDI”) foi realizada, principalmente, em função da qualidade e força da marca “Adolpho Lindenberg”.

Quando da aquisição, a Companhia possuía reduzido número de contratos de prestação de serviço a terceiros, que não eram suficientes para fazer frente a suas obrigações. Esta situação afetou e continua afetando a saúde financeira da Companhia. Assim, a CAL tem apresentado deficiência de capital de giro e prejuízos sucessivos, o que tem afetado o seu patrimônio líquido.

Neste momento, a Companhia ainda está passando por um processo de reestruturação operacional e administrativa, com medidas efetivas de racionalização de custos e busca de novos contratos de prestação de serviços, o que permitirá, nos próximos anos, geração de caixa com recursos oriundos da sua atividade operacional.

Desde 2008 o acionista controlador vem realizando empréstimos à Companhia, cujo saldo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$ 12.404 (R\$ 11.313 em 2009 e R\$ 957 em 2008) e destinou o montante de R\$ 13.742 para aumento de capital em 2010.

Em 20 de setembro de 2010 a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou um aumento de capital na companhia de R\$ 30.000, mediante a emissão para subscrição privada, de 101.040 (cento e uma mil e quarenta) ações ordinárias e 202.079 (duzentas e duas mil e setenta e nove) ações preferenciais, sem valor nominal, com os mesmos direitos e obrigações das ações ordinárias e preferenciais existentes.

O preço de emissão foi definido em R\$ 98,97, por ação ordinária ou por ação preferencial, fixado de acordo com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, de acordo com justificativa aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo 14 da Instrução CVM nº 481/2009 disponibilizado aos acionistas.

A Assembléia Geral Extraordinária, também fixou o prazo para o direito de subscrição e integralização ao aumento de capital, sendo então até o dia 21 de outubro de 2010.

Em 20 de outubro de 2010, a Companhia tomou ciência da existência da Ação Cautelar referente ao Processo nº 187628-0/000000-000, movida pelo acionista Sr. Marcos Ribeiro Simon, tendo sido concedido, por meio de Agravo de Instrumento, pela 3ª Câmara da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, efeito suspensivo, até o julgamento da Ação Cautelar, da deliberação que aprovou o aumento de capital, suspendendo inclusive, o prazo para exercício do direito de preferência quanto à subscrição de ações emitidas no âmbito do aumento de capital, que se encerraria em 21 de outubro de 2010.

Diante do ocorrido, no mesmo dia 20 de outubro de 2010, a Companhia cumpriu a ordem judicial e comunicou a BM&F Bovespa, publicando Aviso aos Acionistas no Diário Oficial do Estado e Jornal Empresas & Negócios do dia 22 de outubro de 2010.

Em 10 de dezembro de 2010, a Companhia tomou ciência da decisão de revogação da liminar proferida nos autos da Ação acima mencionada, bem como a extinção do feito sem julgamento do mérito.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Dessa forma, a Companhia encaminhou o Aviso aos Acionistas e à BM&F Bovespa, retomando a contagem do prazo para exercício do direito de preferência a partir do dia 13 de dezembro de 2010, encerrando-se em 14 de dezembro de 2010.

Com isso, foram concretizadas as seguintes integralizações em 14 de dezembro de 2010:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Total de ações integralizadas	Total em R\$
LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A.	84.956	53.893	138.849	13.742
Minoritários diversos	5.132	11.358	16.490	1.632
Total	90.088	65.251	155.339	15.374

Ainda em 14 de dezembro de 2010, a Companhia informou a mercado por meio da BM&F Bovespa e Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Empresas & Negócios de que o prazo para o direito de preferência nas ações havia sido encerrado e informou novo prazo para subscrição das Sobras.

Em 20 de dezembro de 2010, a Companhia tomou ciência de nova decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo nos autos da Ação Cautelar nº 990.10.572630-5, requerida pelo acionista da Companhia Sr. Marcos Ribeiro Simon, que suspendeu os efeitos, até o julgamento dessa Ação Cautelar, da deliberação tomada na Assembléia Geral de 20 setembro de 2010, referente ao aumento de capital social da Companhia nela aprovado.

Diante disso, a Companhia suspendeu o Primeiro Prazo para Subscrição de Sobras mencionado no Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de dezembro de 2010.

Em 27 de junho de 2011, a Companhia tomou ciência de decisão de 2ª instância que revogou liminar anteriormente concedida.

Desta forma, os procedimentos legais para concretizar o aludido aumento de capital foram retomados: a Companhia publicou novo aviso aos acionistas em 30 de junho de 2011 para contagem do primeiro prazo de subscrição das sobras; dia 12 de julho de 2011 abriu-se o segundo prazo de subscrição de sobras e finalmente, em 26 de julho de 2011, a Companhia publicou aviso aos acionistas de encerramento de prazos para subscrição das sobras.

A acionista LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. honrou o compromisso assumido, e após o encerramento do segundo prazo para subscrição de sobras, as 26 ações preferenciais residuais foram por ela, devidamente subscritas e integralizadas em 20 de julho de 2011.

Composição do aumento de capital aprovada em Assembléia realizada em 30 de agosto de 2011:

Acionistas	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Montante integralizado R\$
LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A.	95.907	190.568	28.353
Ações em negociação (free-float)	5.133	11.482	1.644

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

	Outros	-	29	3	
O Conselho	Total	101.040	202.079	30.000	de

Administração da Companhia homologou o aumento do capital social em 01 de Agosto de 2011 e convocou a Assembléia Geral para alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como deliberar sobre a sua consolidação.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual não refletida nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**10.4 Mudanças nas práticas contábeis / Ressalvas e ênfases****Os diretores devem comentar sobre:**

Os comentários abaixo se referem também os 3 (três) últimos exercícios sociais.

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis e efeitos significativos das alterações das práticas contábeis.**Ano 2009**

No transcorrer de 2009 o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos com implementação obrigatória para o ano 2010.

Em 10 de novembro de 2009, a CVM editou a Deliberação nº 603, alterada pela Deliberação nº 626, que dispõe sobre a apresentação dos Formulários de Informações Trimestrais (ITR) relativos ao exercício de 2010 e sobre a adoção antecipada das normas contábeis que devem vigorar a partir de 2010.

Essas Deliberações facultaram as companhias abertas a apresentar as suas Informações Trimestrais durante o exercício de 2010 conforme as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009.

Ano 2010

As demonstrações financeiras consolidadas (identificadas como Consolidado) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com as IFRSs. Não houve efeitos relativos à adoção das IFRSs e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC. Dessa forma, não está sendo apresentada nenhuma reconciliação das demonstrações financeiras publicadas anteriormente em 31 de dezembro de 2009 e 1 de janeiro de 2009 (data de transição). Os efeitos da adoção das IFRSs e dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC referem-se às exigências adicionais de divulgação e estão apresentados nas notas explicativas dessas demonstrações financeiras.

Novos pronunciamentos emitidos pelo IASB

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os seguintes pronunciamentos e interpretações emitidos pelo IASB foram publicados, porém não eram de aplicação obrigatória para o exercício de 2010:

Novas normas:	Descrição:	Aplicável a períodos anuais com início em ou após:
IFRS 9	Instrumentos financeiros	1º de janeiro de 2013
IAS 24	Revisada partes relacionadas: divulgação	1º de janeiro de 2011

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Emendas às normas:	Descrição:	Aplicável a períodos anuais com início em ou após:
IAS 32	Instrumentos financeiros: apresentação e classificação de emissões de direitos sobre ações.	1º de fevereiro de 2010
IAS 1	Apresentação das demonstrações financeiras	1º de janeiro de 2011
IFRS 3	Combinação de negócios	1º de janeiro de 2011
IFRS 7	Divulgações - transferências de ativos financeiros	1º de janeiro de 2013
Novas interpretações:	Descrição:	Aplicável a períodos anuais com início em ou após:
IFRIC 19	Extinção de passivos financeiros com instrumentos patrimoniais	1º de julho de 2010
IFRIC 14	Pagamentos antecipados de exigência mínima de financiamento	1º de janeiro de 2011

A administração da Companhia está analisando os impactos decorrentes da aplicação dessas normas, emendas e interpretações. Baseando-se em análises preliminares, a Companhia não espera impactos significativos sobre as demonstrações financeiras na adoção inicial desses novos pronunciamentos e interpretações.

O CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações relacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas anteriormente. Em decorrência do compromisso do CPC e da CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações efetuadas pelo IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória. Na aplicação dos itens mencionados, não haverá efeitos de reapresentação das informações trimestrais (ITRs) de 2010 pela mudança de prática.

Ano 2011

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações financeiras consolidadas estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estavam em vigor em 31 de dezembro 2011. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

Pronunciamentos do IFRS ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2011

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Listamos a seguir as normas emitidas que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia. Esta listagem de normas e interpretações emitidas contempla aquelas que a Companhia de forma razoável espera que produzam impacto nas divulgações, situação financeira ou desempenho mediante sua aplicação em data futura. A Companhia pretende adotar tais normas quando as mesmas entrarem em vigor.

IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais (revisado em 2011):

Como consequência dos recentes IFRS 10 e IFRS 12, o que permanece no IAS 27 restringe-se à contabilização de subsidiárias, entidades de controle conjunto, e associado em demonstrações financeiras em separado. Esta emenda entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011)

Como consequência dos recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a descrever a aplicação do método patrimonial para investimentos em joint ventures, além do investimento em associadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

Aumento nas Divulgações Relacionadas a Baixas. Esta emenda exige divulgação adicional sobre ativos financeiros que foram transferidos, porém não baixados, a fim de possibilitar que o usuário das demonstrações financeiras da Companhia compreenda a relação com aqueles ativos que não foram baixados e seus passivos associados. Além disso, a emenda exige divulgações quanto ao envolvimento continuado nos ativos financeiros baixados para permitir que o usuário avalie a natureza do envolvimento continuado da entidade nesses ativos baixados, assim como os riscos associados.

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de julho de 2011, e, no Brasil, somente após a aprovação do CPC. A emenda em questão afeta apenas as divulgações e não tem impacto sobre o desempenho ou a situação financeira da Companhia.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros – Classificação e Mensuração.

O IFRS 9 na forma como foi emitido reflete a primeira fase do trabalho do IASB na substituição do IAS 39 e refere-se à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros conforme estabelece o IAS 39. A norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013. Em fases subsequentes, o IASB examinará contabilidade de cobertura e perda no valor recuperável de ativos financeiros. Esse projeto deverá ser encerrado no final de 2011 ou no primeiro semestre de 2012. Adoção da primeira fase do IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Companhia, mas potencialmente não trará impactos sobre a classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia irá quantificar o efeito dessa emenda em conjunto com as outras fases, quando emitidas, a fim de apresentar um quadro abrangente.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IFRS 10 substitui as partes do IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais que se referem ao tratamento contábil das demonstrações financeiras consolidadas. Inclui também os pontos levantados no SIC-12 Consolidação — Entidades para Fins Especiais – Envolvimento com Outras Entidades. O IFRS 10 estabelece um único modelo de consolidação baseado em controle que se aplica a todas as entidades, inclusive às entidades para fins especiais. As alterações introduzidas pelo IFRS 10 irão exigir que a administração exerça importante julgamento na determinação de quais entidades são controladas e, portanto, necessitam ser consolidadas pela controladora, em comparação com as exigências estabelecidas pelo IAS 27. Esta norma entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

IFRS 13 – Mensuração de Valor Justo

Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas presentes no parecer do auditor nos exercícios sociais de 2009, 2010 e 2011 exceto pelas ênfases no exercício de 2010 transcritas abaixo:

Divergência das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais em relação às IFRS

Conforme descrito na Nota 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Construtora Adolpho Lindenberg S/A (controladora), estas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Comentários sobre a Continuidade dos negócios 2010

A Companhia apresentou deficiência de capital de giro e o passivo a descoberto totalizou R\$ 16.899 mil em 31 de dezembro de 2010, em decorrência principalmente dos sucessivos prejuízos operacionais apresentados nos últimos exercícios sociais. Conforme comentado na Nota 1, esforços estão sendo desenvolvidos pela Administração da Companhia em conjunto com o acionista controlador, com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e o equilíbrio econômico das operações. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e do suporte financeiro por parte do acionista controlador.

Comentários sobre a Continuidade dos negócios 2011

A Companhia apresentou deficiência de capital de giro e o passivo a descoberto totalizou R\$ 7.415 mil em 31 de dezembro de 2011, em decorrência principalmente dos sucessivos prejuízos operacionais apresentados nos últimos exercícios sociais. Conforme comentado na Nota 1, esforços estão sendo desenvolvidos pela Administração da Companhia em conjunto com o acionista controlador, com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e permitir o retorno da lucratividade às operações. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011 foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e do suporte financeiro por parte do acionista controlador.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Políticas contábeis críticas

A Companhia registra suas provisões para contingências de acordo com a classificação de seus assessores legais, seguindo o critério legal (provável / possível / remoto). No que se refere a créditos fiscais a Companhia realiza a ativação de tais créditos conforme revisão anual aprovada pelo Conselho de Administração em relação às projeções de utilização de tais créditos.

Como regra geral, na preparação das demonstrações financeiras são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registros de ativos, passivos e outras operações tais como: as provisões para contingências aqui mencionadas, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para distratos, vida útil dos bens do imobilizado, resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis, e imposto de renda sobre receitas corrente e diferido, classificação de curto e longo prazo, entre outros. Os diretores e principais executivos da Companhia monitoram e revisam periodicamente estas estimativas e premissas a fim de que os valores das mesmas estejam sempre o mais próximo possível dos valores reais resultantes das operações da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs***10.6 Controles Internos*****a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados é satisfatório na prática de elaboração das demonstrações financeiras, assegurando eficiência e precisão. A Companhia usa o sistema MEGA, programa ERP que permite uma gestão eficiente de todas as atividades da empresa com foco no desempenho equilibrado e nos processos corporativos.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não aplicável à Companhia

Entendemos que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar a eficiência e precisão dos resultados apresentados. Tendo em vista a retomada do crescimento previsto, a Companhia decidiu implantar o Sistema MEGA de informações gerenciais, de modo a melhorar ainda mais seus controles internos. O início do Sistema MEGA na companhia foi no 1º trimestre de 2010. Atualmente o Sistema MEGA já se encontra totalmente implantado.

Acreditamos que não há deficiências ou recomendações que impliquem em mudanças nos processos internos referentes às demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável a Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável a Companhia.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável a Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores devem comentar:

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia
- b. Natureza e o propósito da operação
- c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável a Companhia.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

- a. Objeto da projeção**
- b. Período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia**
- d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Não há divulgação de projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 Na hipótese de divulgação, durante os 3 últimos exercícios sociais, de projeções sobre a evolução de seus indicadores

- a. **Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais estão sendo repetidas no formulário**

- b. **Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo de desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

- c. **Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar-se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não há divulgação do acompanhamento das projeções.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 Estrutura administrativa

a. Atribuições de cada órgão e comitê

Conforme consta em nosso estatuto social, nossa estrutura administrativa define-se da seguinte forma:

Artigo 6º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, todos acionistas e residentes no País, entre os quais um Presidente. Parágrafo Segundo - A Diretoria será constituída de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Técnico e os demais sem denominação específica de cargos, sendo que um dos membros da Diretoria será indicado para a função de Diretor de Relações com o Mercado. Alínea A - Até um terço (1/3) dos membros do Conselho de Administração poderá ser eleito para a Diretoria. Alínea B - As funções de Diretor Técnico sempre serão exercidas por profissional devidamente habilitado, com ampla e total autonomia no exercício de suas atribuições, observadas as prescrições legais. Alínea C - Na inexistência de um membro da Diretoria para o cargo de Diretor Técnico, tais funções serão exercidas pelo Diretor Presidente, que acumulará os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Técnico, preenchendo todos os requisitos constantes da alínea "B".

Artigo 7º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos com a composição referida no parágrafo primeiro do artigo anterior, pela Assembléia Geral Ordinária e terão seus mandatos fixados pelo prazo de um (1) ano, expirando-se na data da Assembléia Geral Ordinária do primeiro ano subsequente ao ato da sua eleição e poderão ser reeleitos, isolada ou conjuntamente. Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse assinando, individualmente, o respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões desse mesmo órgão e o prazo de gestão do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente e deliberará com a presença de 2 (dois) membros no mínimo. Parágrafo Terceiro - Nos casos de empate nas deliberações do Conselho de Administração, será vitoriosa a proposta em favor da qual se encontre o voto do Presidente. Parágrafo Quarto - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos casos de afastamento temporário ou definitivo, e nos impedimentos legais, por qualquer um de seus membros, escolhidos através de votação em reunião convocada especialmente para esse fim. Parágrafo Quinto - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder à eleição dos cargos então vagos, assumindo os novos Conselheiros esses cargos até o final do mandato dos Conselheiros então remanescentes. Parágrafo Sexto - Quando a eleição dos membros do Conselho de Administração houver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a mesma se fará para todo o colegiado, nada impedindo que os membros então remanescentes sejam reeleitos.

Artigo 8º - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; b) eleger e destituir os Diretores da sociedade; c) criar órgãos técnicos e consultivos, regulando-os e fixando suas atribuições; d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) deliberar sobre a emissão de ações; g) autorizar a alienação de bens imóveis do ativo fixo, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; h) distribuir, individualmente, a cada um dos Conselheiros e Diretores, o valor de seus honorários e a

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

participação nos lucros da sociedade; i) praticar os demais atos previstos na lei como de sua competência; j) deliberar acerca das aquisições de ações da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e, posterior alienação. Parágrafo Único - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais dos acionistas da sociedade.

Artigo 9º - A Assembléia Geral, ao eleger o Conselho de Administração, fixará os honorários globais do órgão, em conjunto com a Diretoria. Parágrafo Único - Ocorrendo a substituição de membros do Conselho de Administração e da Diretoria, os substitutos terão seus honorários fixados pelo Conselho de Administração.

Artigo 10º - Os Diretores da sociedade serão eleitos, com a composição referida no parágrafo segundo do artigo sexto deste estatuto, pelo Conselho de Administração, na mesma data da eleição dos membros desse órgão e terão seus mandatos fixados por prazo idêntico. Parágrafo Primeiro - Os Diretores tomarão posse assinando individualmente o respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Parágrafo Segundo - A substituição e destituição de qualquer Diretor far-se-á mediante a deliberação do Conselho de Administração, a qualquer tempo, através de reunião de seus membros. Parágrafo Terceiro - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o substituto será nomeado pelo Conselho de Administração e ficará no cargo até o término do mandato dos demais Diretores. Parágrafo Quarto - Os Diretores não são obrigados a prestar qualquer garantia de gestão.

Artigo 11º - Compete à Diretoria a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular.

Artigo 12º - Os membros da Diretoria, observadas as atribuições e poderes conferidos pelo estatuto e pelo Conselho de Administração, podem praticar isoladamente atos regulares de gestão e administração tendentes a alcançar os fins sociais. Parágrafo Único - Compete ao Diretor Presidente, além das atribuições do "caput" deste artigo, convocar e presidir as reuniões da Diretoria; distribuir as funções de seus membros; dar o voto de qualidade em caso de empate nas decisões da Diretoria.

Artigo 13º - A sociedade deverá necessariamente ser representada por dois Diretores em conjunto, por um Diretor em conjunto com um procurador, ou por dois procuradores em conjunto. Parágrafo Único - Será admitida a representação isolada, obrigando-se validamente a sociedade, nos casos seguintes: a) por um Diretor, no ato de receber e dar quitação de valores, em nome da sociedade; b) por um procurador, desde que o mandato tenha expresso o poder do mesmo agir isoladamente.

Artigo 14º - A sociedade poderá constituir procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os poderes do mandatário para agir isoladamente ou em conjunto com um Diretor ou outro procurador, bem como determinar o prazo de validade, que não ultrapassará o ano civil da outorga, executados os mandatos conferidos no mês de dezembro, os quais poderão vigorar até o final do ano civil seguinte. Parágrafo Único - Os mandatos "ad judicium" serão conferidos com prazo indeterminado.

Artigo 15º - É expressamente vedado o emprego da denominação social em fianças, aceites, avais e endossos em documentos que não constituírem ato de exclusivo interesse da sociedade, ou que importarem em uma liberalidade. Parágrafo Único - Não se aplicam as disposições deste artigo quando a favorecida for uma empresa subsidiária e esta sociedade for majoritária.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Conforme consta em nosso estatuto social, nossa estrutura administrativa define-se da seguinte forma:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Artigo 16º - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de 3 (três) a 5 (cinco) suplentes, residentes no País, acionistas ou não, cada um com a qualificação mínima exigida por lei.

Artigo 17º - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhes são conferidas por lei.

Artigo 18º - O Conselho Fiscal somente entrará em funcionamento mediante pedido de acionistas, de acordo com as disposições legais, instalando-se pela Assembléia Geral que eleger seus membros e respectivos suplentes, cujos mandatos expirar-se-ão na data da primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

Artigo 19º - A Assembléia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de cada um dos membros efetivos quando no exercício de suas funções. Parágrafo Único - Quando o membro efetivo do Conselho estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente, se o estiver substituindo.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não há mecanismos de avaliação de órgãos e comitês

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme consta em nosso estatuto social, nossa estrutura administrativa define-se da seguinte forma:

A Diretoria será constituída de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Técnico e os demais sem denominação específica de cargos, sendo que um dos membros da Diretoria será indicado para a função de Diretor de Relações com o Mercado. Alínea A - Até um terço (1/3) dos membros do Conselho de Administração poderá ser eleito para a Diretoria. Alínea B - As funções de Diretor Técnico sempre serão exercidas por profissional devidamente habilitado, com ampla e total autonomia no exercício de suas atribuições, observadas as prescrições legais. Alínea C - Na inexistência de um membro da Diretoria para o cargo de Diretor Técnico, tais funções serão exercidas pelo Diretor Presidente, que acumulará os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Técnico, preenchendo todos os requisitos constantes da alínea "B".

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A Companhia realiza a avaliação individual dos seus colaboradores baseada na atuação em iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, postura profissional, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e comprometimento com metas e prazos

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2 Regras, políticas e práticas em assembleias

a. Prazos de convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as Assembleias Gerais da Companhia sejam convocadas mediante três publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, veículo oficial do Governo do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação (atualmente, o jornal Empresas & Negócios). A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 dias antes da realização da Assembléia Geral. A CVM poderá, todavia, a pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para as assembleias gerais seja feita em até 30 dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral.

b. Competências da Assembleia Geral

São matérias de Assembleia Geral estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Estatuto Social:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- Reformar o Estatuto Social;
- Deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia;
- Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- Aprovar o Plano de Opção de Compra de Ações;
- Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- Deliberar a saída da Companhia do Novo Mercado;
- Deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- Escolher empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;
- Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- Deliberar sobre a emissão de debêntures, observado o disposto na Lei de Sociedades por Ações.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Os endereços nos quais os documentos relativos à Assembléia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise são:

Físico: Rua Joaquim Floriano, 466 – Edifício Corporate, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, São Paulo, SP

Eletrônico: [i] www.cvm.gov.br

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

e. Solicitações de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não adotamos procedimento específico para a outorga de procurações dos membros do conselho de administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia adota as formalidades constantes na legislação brasileira para a aceitação de procuração, outrossim, não aceita procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. Manutenção de fóruns e paginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não mantemos fóruns e paginas na internet para receber e compartilhar informações e comentários sobre as pautas das Assembleias.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não realizamos a transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das Assembleias.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não possuímos mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4 Regras, políticas e práticas do Conselho de Administração

a. Frequência das reuniões

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente e deliberará com a presença de 2 (dois) membros no mínimo.

b. Se existirem as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

Nos casos de empate nas deliberações do Conselho de Administração, será vitoriosa a proposta em favor da qual se encontrar o voto do Presidente.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
SÉRGIO GARRIDO CINCURÁ		Pertence apenas à Diretoria	02/05/2012	1 ANO	0
757.342.495-72	ENGENHEIRO CIVIL	19 - Outros Diretores DIRETOR TÉCNICO	02/05/2012	Sim	0%
ADOLPHO LINDENBERG		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	10/06/2010	INDETERMINADO	0
002.442.108-10	ENGENHEIRO	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	10/06/2010	Sim	0%
CONSELHEIRO					
ADOLPHO LINDENBERG FILHO		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	10/06/2010	INDETERMINADO	0
004.219.258-76	ENGENHEIRO	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	10/06/2010	Sim	0%
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	10/06/2010	INDETERMINADO	0
291.172.838-68	ADVOGADO	39 - Outros Conselheiros / Diretores CONSELHEIRO	10/06/2010	Sim	0%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

SÉRGIO GARRIDO CINCURÁ - 757.342.495-72

Bacharel em Engenharia Civil, atuante no mercado imobiliário e em construtoras de grande porte por vários anos.

ADOLPHO LINDENBERG - 002.442.108-10

Formado em Engenharia e Arquitetura pela Universidade Mackenzie 1949, seus primeiros trabalhos foram a reconstrução de antigas sedes de fazendas pelos arredores de Valinhos e Campinas onde procurou estudar o estilo colonial. Na década de 50, construiu perto de 200 casas residenciais no estilo colonial Paulista e o barroco mineiro.

Na década de 50 fundou a Construtora Adolpho Lindenberg que na década seguinte, tornou-se a primeira Construtora de Capital aberto no País, com mais de 500 edifícios construídos.

ADOLPHO LINDENBERG FILHO - 004.219.258-76

Adolpho Lindenberg Filho, formado em Engenharia Civil pela Universidade Makenzie em 1978, iniciou sua carreira nos escritórios da Construtora Adolpho Lindenberg em 1981 passando por diversos setores da empresa até tornar-se sócio diretor em 1985.

ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA - 291.172.838-68

Arnaldo Xavier da Silveira, filho de Martim Affonso Xavier da Silveira e Dulce Vidigal Xavier da Silveira, nascido em 10/12/29, formado pela PUC – SP em 1956, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 9708, advogado interno da Construtora Adolpho Lindenberg S/A durante o período de 1979 a 1997.

SÉRGIO GARRIDO CINCURÁ - 757.342.495-72

ADOLPHO LINDENBERG - 002.442.108-10

ADOLPHO LINDENBERG FILHO - 004.219.258-76

ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA - 291.172.838-68

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
ADOLPHO LINDENBERG 002.442.108-10	Comitê de Estrutura Organizacional	ENGENHEIRO	Presidente do Comitê	10/06/2010	0	INDETERMINADO 0%
ADOLPHO LINDENBERG FILHO 004.219.258-76	Comitê de Estrutura Organizacional	ENGENHEIRO	Vice Presidente do Comitê	10/06/2010	0	INDETERMINADO 0%
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA 291.172.838-68	Comitê de Estrutura Organizacional	ADVOGADO	Membro do Comitê (Efetivo)	10/06/2010	0	INDETERMINADO 0%
CONSELHEIRO						
SÉRGIO GARRIDO CINCURÁ 757.342.495-72	Comitê de Estrutura Organizacional	ENGENHEIRO CIVIL	Outros DIRETOR TÉCNICO	02/05/2012	0	1 ANO 0%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

ADOLPHO LINDENBERG - 002.442.108-10

ADOLPHO LINDENBERG FILHO - 004.219.258-76

ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA - 291.172.838-68

SÉRGIO GARRIDO CINCURÁ - 757.342.495-72

ADOLPHO LINDENBERG - 002.442.108-10

ADOLPHO LINDENBERG FILHO - 004.219.258-76

ARNALDO VIDIGAL XAVIER DA SILVEIRA - 291.172.838-68

SÉRGIO GARRIDO CINCURÁ - 757.342.495-72

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
ADOLPHO LINDENBERG FILHO Conselheiro	004.219.258-76	Construtora Adolpho Lindenberg SA	61.022.042/0001-18	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
ADOLPHO LINDENBERG Presidente de Conselho	002.442.108-10	Construtora Adolpho Lindenberg SA	61.022.042/0001-18	
Observação				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2010**Administrador do Emissor**

ADOLPHO LINDENBERG

002.442.108-10

Subordinação

Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

ADOLPHO LINDENBERG FILHO

004.219.258-76

Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores

Observação

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

12.11 Acordos / Seguros de Administradores

Os membros do nosso Conselho de Administração e nossos Diretores são cobertos por apólice de seguro Saúde e seguro de vida para conselheiros e diretores, com abrangência em todo o território nacional.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Práticas de Governança Corporativa

12.12 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1 Política / Prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia paga remuneração fixa. Nas subsidiárias há plano de participação nos lucros e resultados para o pagamento de remuneração variável aos colaboradores com base em avaliação individual de desempenho e alcance de metas, com o objetivo de alinhar interesses da Companhia e de seus colaboradores de forma a estimular o comprometimento destes, atraindo e mantendo profissionais qualificados, melhorando a gestão e a permanência dos colaboradores nos postos ocupados.

b. composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa mensal pelo desempenho de suas funções (pró-labore), sendo que o Presidente do Conselho faz jus aos benefícios de plano de vida, plano de saúde e convênio farmácia. Nenhum membro participa nos resultados da Companhia.

Os membros da diretoria estatutária recebem apenas pró-labore fixo mensal.

O objetivo de cada elemento da remuneração dos administradores é incentivar o alinhamento de interesses dos administradores com as metas da Companhia, de forma a estimular o comprometimento dos mesmos e também atrair e manter profissionais altamente qualificados.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Com relação aos membros do Conselho de Administração e Diretoria, é possível afirmar que não existe um percentual definido para cada elemento (proporção sobre o total aprovado pelos acionistas para a remuneração da administração). São valores pré-estabelecidos e devidamente distribuídos pelo Conselho.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia de cálculo e de reajuste específico para cada um dos elementos. Referente ao pró-labore fixo mensal, em todos os exercícios sociais o reajuste é feito de acordo com os percentuais dos dissídios coletivos.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Conforme descrito na alínea “i” acima, as razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da nossa gestão e a permanência dos nossos executivos.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os indicadores de desempenho são o atingimento de metas operacionais e financeiras, tais como volume geral de obras contratadas, volume geral de obras entregues, EBTIDA, lucro líquido, e no desempenho individual, tais como autonomia, iniciativa, capacidade de planejamento, comprometimento, comunicação, flexibilidade, habilidade de relacionamento, negociação, solução de problemas, trabalho em equipe, entre outros. Ademais, a remuneração dos administradores também é baseada na avaliação individual, que leva em conta iniciativa, pró-atividade, tomada de decisões, postura profissional, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

d. estrutura da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A determinação de um montante de remuneração global para administradores da Companhia e subsidiárias atrelada a um retorno sobre o patrimônio líquido da Companhia é a estrutura designada para vincular a remuneração variável paga aos colaboradores das subsidiárias Companhia de forma geral e o desempenho de lucratividade.

e. alinhamento da política ou prática de remuneração aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrito procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira a alinhar os interesses destes.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração da administração é suportada apenas pela Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00			2,00
Nº de membros remunerados	0,00			0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00			180.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação				
Nº total de membros			3,00	2,00
Nº de membros remunerados			0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			0,00	180.000,00
Benefícios direto e indireto			0,00	0,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				

Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação				
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		180.000,00		180.000,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				

Total da remuneração	600.000,00			180.000,00
----------------------	------------	--	--	------------

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00			2,00
Nº de membros remunerados	0,00			0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	264.000,00			163.680,00
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação				
Nº total de membros			3,00	2,00
Nº de membros remunerados			0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			0,00	163.680,00
Benefícios direto e indireto			0,00	0,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				

Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação				
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		163.680,00		163.680,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	264.000,00			163.680,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00			2,00
Nº de membros remunerados	0,00			0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	264.000,00			66.341,76
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação				
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		66.341,76		66.341,76
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	264.000,00			66.341,76

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2008 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00			4,00
Nº de membros remunerados	0,00			0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	264.000,00			70.200,00
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação				
Nº total de membros		4,00		4,00
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		70.200,00		70.200,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	264.000,00			70.200,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3 Remuneração variável

Esse item não é aplicável sobre a remuneração suportada pela Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações*13.4 Plano de remuneração baseada em ações*

- a. Termos e condições gerais
- b. Principais objetivos do plano
- c. Forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. Número máximo de ações abrangidas
- g. Número máximo de opções a serem outorgadas
- h. Condições de aquisição de ações
- i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. Critério para fixação do prazo de exercício
- k. Forma de liquidação
- l. Restrições à transferência das ações
- m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável à companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações*13.5 Participações detidas, por órgão*

Nome	Participação direta	Participação Indireta
Adolpho Lindenberg	0,0391%	0,8530%
Adolpho Lindenberg Filho	0,8551%	5,2437%
Arnaldo Vidigal Xavier dos Santos	0,0014%	0,0000%

Conselho de Administração	0,8956%	6,0967%
Diretoria Executiva	0,0000%	0,0000%

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto*13.6 Remuneração baseada em ações*

- a. **Órgão**
- b. **Número de membros**
- c. **Em relação a cada outorga de opções de compra de ações**
 - i. **Data de outorga**
 - ii. **Quantidade de opções outorgadas**
 - iii. **Prazo para que as opções se tornem exercíveis**
 - iv. **Prazo máximo para exercício das opções**
 - v. **Prazo de restrição à transferência das ações**
 - vi. **Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções**
 - **Em aberto no início do exercício social**
 - **Perdidas durante o exercício social**
 - **Exercidas durante o exercício social**
 - **Expiradas durante o exercício social**
- d. **Valor justo das opções na data de outorga**
- e. **Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas**

Não aplicável à companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues*13.7 Opções em aberto*

- a. **Órgão**
- b. **Número de membros**
- c. **Em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. **Quantidade**
 - ii. **Data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. **Prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. **Prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. **Preço médio ponderado de exercício**
 - vi. **Valor justo das opções no último dia do exercício social**
- d. **Em relação às opções exercíveis**
 - i. **Quantidade**
 - ii. **Prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. **Prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. **Preço médio ponderado de exercício**
 - v. **Valor justo das opções no último dia do exercício social**
 - vi. **Valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável à companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções*13.8 Opções exercidas e ações entregues*

- a. **Órgão**
- b. **Número de membros**
- c. **Em relação às opções exercidas informar:**
 - i. **Número de ações**
 - ii. **Preço médio ponderado do exercício**
 - iii. **Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- d. **Em relação às ações entregues informar:**
 - i. **Número de ações**
 - ii. **Preço médio ponderado do exercício**
 - iii. **Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações relativas às ações adquiridas**

Não Aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão*13.9 Precificação das ações/opções*

- a. Modelo de precificação**
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável à companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10 Planos de previdência

a. órgão

Não aplicável à companhia.

b. número de membros

Não aplicável à companhia.

c. nome do plano

Não aplicável à companhia.

d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

Não aplicável à companhia.

e. condições para se aposentar antecipadamente

Não aplicável à companhia.

f. valor atualizado das contribuições atualizadas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável à companhia.

g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável à companhia.

h. se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável à companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal
	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2010
Nº de membros	2,00	2,00	4,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	12.640,00	4.528,48	6.000,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	0,00
Valor da menor remuneração	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Valor médio da remuneração	7.320,00	3.624,24	4.000,00	2.925,00	2.925,00	2.925,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12 Mecanismos remuneração / indenização

Não aplicável à companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.*13.13 Percentual partes relacionadas na remuneração*

Órgão	2009	2010	2011
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A
Diretoria Executiva	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14 Remuneração – Outras funções

Não aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**13.15 Remuneração reconhecida controlador/controlada**

Exercício Social 2011

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores Diretos e Indiretos	N/A	240.000,00	240.000,00
Controladas do Emissor	N/A	180.000,00	180.000,00
Sociedade sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A

Exercício Social 2010

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores Diretos e Indiretos	N/A	N/A	N/A
Controladas do Emissor	N/A	193.000,00	193.000,00
Sociedade sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A

Exercício Social 2009

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores Diretos e Indiretos	N/A	N/A	N/A
Controladas do Emissor	N/A	183.800,00	183.800,00
Sociedade sob Controle Comum	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16 Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevante foram divulgadas nos itens anteriores.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos*14.1 Descrição dos recursos humanos*

Descrição dos recursos humanos da companhia, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Construtora Adolpho Lindenberg SA

	2008	2009	2010
Diretor	1	1	1
Estagiário	0	0	0
CLT	2	0	0
Conselheiro	2	2	2
Total	5	3	3

CAL Construtora e Serviços de Mão de Obra LTDA.

	2008	2009	2010
Diretor	1	1	1
Estagiário	0	13	15
CLT	53	53	52
Total	54	67	68

Todos os funcionários da companhia estão alocados no Estado de São Paulo.

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia e suas subsidiárias tem em média aproximadamente 2.500 funcionários terceirizados alocados em obras geridas pela companhia simultaneamente. Todas as obras da companhia estão localizadas no Estado de São Paulo.

c. Índice de rotatividade

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

	2008	2009	2010
Total	7%	9%	3%

d. Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas

Em 31/03/2011 a Cal, suas subsidiárias e controladas eram partes de processos judiciais, cujo valor envolvido totalizava aproximadamente de R\$ 19,3 milhões, sendo que R\$ 9,8 milhões referem-se a perdas remotas, R\$ 7,8 milhões referem-se a perdas possíveis e R\$ 1,7 milhões (provisionados no balanço) referem-se a perdas prováveis. Desse volume de R\$ 1,7 milhões de perdas prováveis, R\$ 0,3 milhões referem-se a processos trabalhistas e R\$ 1,4 milhões referem-se a processos cíveis. Os processos pendentes, se decididos individualmente de forma desfavorável, não causarão efeitos negativos relevantes para as atividades da companhia, conforme já mencionamos no item 4.3.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 Alterações relevantes em recursos humanos

Acreditamos que as alterações nos números divulgados no item 14.1 deste formulário ocorreram devido a ajustes no plano de negócio da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3 Política de remuneração dos empregados

a. Política de remuneração

Conselheiros

Apenas possuem remuneração fixa, não tem participação nos resultados

Diretores e Funcionários

Possui participação nos resultados atrelada a avaliação de desempenho individual.

b. Política de benefícios

A Companhia oferece os seguintes benefícios a todos seus funcionários, independente de cargo, função e tempo de serviço com a Companhia: seguro saúde, seguro odontológico, vale refeição, vale alimentação, vale transporte, convênio farmácia e estacionamento.

c. Plano de remuneração baseado em ações

A companhia não possui plano de remuneração baseado em ações

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos***14.4 Relações emissor / sindicato***

A Construtora Adolpho Lindenberg possui como atividade preponderante a Construção Civil, tendo na Cidade de São Paulo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil de São Paulo – SINTRACON-SP como representante do interesse de seus colaboradores. Negocia anualmente com a SINTRACON-SP convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos empregados.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	

ações em tesouraria - Data da última alteração:

0	0,000	0	0,000	0	0,000	
---	-------	---	-------	---	-------	--

OUTROS

124.040	33,330	248.079	66,670	372.119	100,000	
---------	--------	---------	--------	---------	---------	--

TOTAL

124.040	33,330	248.079	66,670	372.119	100,000	
---------	--------	---------	--------	---------	---------	--

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	01/08/2011
Quantidade acionistas pessoa física	249
Quantidade acionistas pessoa jurídica	5
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	124.040	33,330%
Quantidade preferenciais	248.079	66,670%
Preferencial Classe A	248.079	66,670000%
Total	372.119	100,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 Organograma dos acionistas

15.4 Organograma dos acionistas da Companhia, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2.

O organograma dos acionistas está apresentado no item 8.2 acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5 Acordo de acionistas

15.5 Qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia

Não há acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6 Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações para os últimos três exercícios sociais.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.***16.1 Regras, políticas e práticas – Partes Relacionadas***

As operações e negócios com partes relacionadas à Companhia são sempre realizadas observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou quaisquer outras partes.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ADOLPHO LINDENBERG CONSTRUTORA LTDA.	31/12/2010	551.000,00	551.000,00	NÃO APLICÁVEL	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	COLIGADA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						
Garantia e seguros	NÃO APLICÁVEL						
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL						
Natureza e razão para a operação	NECESSIDADE DE NUMERÁRIO						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.	31/12/2010	6.222.000,00	6.222.000,00	NÃO APLICÁVEL	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	COLIGADA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						
Garantia e seguros	NÃO APLICÁVEL						
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL						
Natureza e razão para a operação	NECESSIDADE DE NUMERÁRIO						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
LINDENBERG SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	31/12/2010	3.450.000,00	3.450.000,00	NÃO APLICÁVEL	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	COLIGADA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						
Garantia e seguros	NÃO APLICÁVEL						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL						
Natureza e razão para a operação	NECESSIDADE DE NUMERÁRIO						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
LINDENCORP DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.	31/12/2010	12.134.000,00	12.134.000,00	NÃO APLICÁVEL	INDETERMINADO	SIM	24,000000
Relação com o emissor	CONTROLADORA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						
Garantia e seguros	NÃO APLICÁVEL						
Rescisão ou extinção	NÃO APLICÁVEL						
Natureza e razão para a operação	NECESSIDADE DE NUMÉRARIO EM TRÂNSITO						
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade***16.3 Tratamento de Conflitos/Comutatividade***

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva deliberam sobre todas as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, conforme regras vigentes. Ademais, em conformidade com a Lei 6.404/76, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembléia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Autorizado				
30/04/2012	1.116.357,00		124.040	248.079	372.119
Tipo de capital	Capital Autorizado				
20/09/2010	38.969.552,70		124.040	248.079	372.119
Tipo de capital	Capital Autorizado				
30/04/2005	8.969.552,70		23.000	46.000	69.000
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	46.000				

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
20/09/2010	AGE	20/09/2010	98.97	Subscrição particular	101,040	202,079	303,119	77.24000000	98.97	R\$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe
	202.079

Critério para determinação do preço de emissão Valor Patrimonial

Forma de integralização Em espécie conforme boletim de subscrição

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve operação de desdobramento, grupamento e bonificação nos três últimos exercícios sociais.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação
30/04/2012	30/04/2012	37,852,195.79	0	0	0	97.13520000	0.00

Forma de restituição

O valor da redução de capital aprovado será integralmente destinado para a absorção dos prejuízos acumulados apresentados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2011.

Razão para redução

O valor da redução de capital aprovado será integralmente destinado para a absorção dos prejuízos acumulados apresentados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2011.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5 Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevante foram divulgadas nos itens anteriores.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Em cada Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação acerca da destinação do lucro líquido que tivermos apurado no exercício anterior e da distribuição de dividendos aos nossos acionistas, com base em nossas demonstrações financeiras anuais não consolidadas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto de renda, contribuição social e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores. Sempre que registrarmos lucro líquido ao final de cada exercício social, e desde que compatível com a nossa situação financeira, nossos acionistas farão jus ao recebimento de dividendos obrigatórios, podendo, ainda receber juros sobre capital próprio e/ou dividendos intercalares e intermediários.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos: - Direito a participar da distribuição dos lucros; - Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; - Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, descritas no item "Direito de Preferência" na presente Seção; - Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; - Direito de votar nas assembleias gerais; e - Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Em cada Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação acerca da destinação do lucro líquido que tivermos apurado no exercício anterior e da distribuição de dividendos aos nossos acionistas, com base em nossas demonstrações financeiras anuais não consolidadas. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o lucro líquido de uma companhia é definido como o resultado do exercício que remanescer depois de deduzidos os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, a provisão para o imposto de renda, contribuição social e quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores. Sempre que registrarmos lucro líquido ao final de cada exercício social, e desde que compatível com a nossa situação financeira, nossos acionistas farão jus ao recebimento de dividendos obrigatórios, podendo, ainda receber juros sobre capital próprio e/ou dividendos intercalares e intermediários.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações**Restrição a circulação**

Não

Resgatável**Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate****Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais de sociedade por ações podem privar os acionistas dos seguintes direitos:

- Direito a participar da distribuição dos lucros;
- Direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- Direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações, descritas no item "Direito de Preferência" na presente Seção;
- Direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais;
- Direito de votar nas assembleias gerais; e
- Direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2 Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não aplicável à Companhia

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3 Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não aplicável à Companhia

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve operação de volume/cotação de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Outros valores mobiliários emitidos nos três últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6 Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas a negociação na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9 Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro

1. AQUISIÇÃO DO CONTROLE DA LINDENBERG

1.1 **Contrato de Compra e Venda:** Conforme divulgado em Fato Relevante de 1º de abril de 2008, a LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A., celebrou, na mesma data, com BCME Participações e Negócios Ltda. (“Antigo Controlador”) Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, tendo por objeto a aquisição do controle da Lindenberg, mediante aquisição de participação direta e indireta de 18.555 ações ordinárias, representativas de 80,67% do capital votante e 12.817 ações preferenciais, representativas de 27,86% do capital representado por ações preferenciais, totalizando 45,47% do capital social total da Lindenberg. Assim, a participação total, direta e indireta, no capital social da Lindenberg adquirida pela Ofertante foi de 18.555 ações ordinárias e 12.817 ações preferenciais de emissão da Lindenberg. Adicionalmente, a Ofertante se comprometeu a adquirir do Antigo Controlador, em contrapartida ao compromisso de venda, 1.750 ações ordinárias representativas de 7,61% do capital ordinário e 2,54% do capital total da Lindenberg, atualmente pertencentes ao espólio de Thereza Christina de Oliveira Lindenberg, tão logo ocorra a efetiva transferência de referidas ações para o Antigo Controlador. Com a aquisição das Ações de Controle, a Ofertante passou a deter 80,67% do capital votante e 45,47% do capital total da Lindenberg e, com a aquisição das ações atualmente detidas pelo referido espólio, a Ofertante passará a deter 88,28% do capital votante e 48% do capital total da Lindenberg.

1.1.2 Na data do Contrato de Compra e Venda, a Lindenberg publicou fato relevante comunicando ao mercado sobre a aquisição do controle acionário da Lindenberg e a realização da presente Oferta.

1.2 **Preço de Aquisição:** O preço de aquisição das Ações de Controle (“Preço de Aquisição”) foi de R\$7.473.124,12, o que correspondeu a R\$238,21 por ação ordinária da Lindenberg.

1.3 **Pagamento do Preço de Aquisição:** O pagamento do Preço de Aquisição foi contratado para realizar-se em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Contrato de Compra e Venda, em moeda corrente nacional, acrescido da variação acumulada da taxa média de depósitos interfinanceiros (“DI”) calculada *pro rata die*, e juros de 0,3% ao mês.

1.4 **Fixação do Preço no Contrato de Compra e Venda:** A atribuição do mesmo preço para as ações ordinárias e preferenciais no Contrato de Compra e Venda se deu em virtude de não haver, no entendimento das partes, elementos objetivos que pudessem fundamentar a adoção de um valor diferenciado para as diferentes espécies de ação. O Preço de Aquisição foi definido para o controle da Lindenberg, considerando neste bloco a totalidade de ações detidas pela vendedora, que constituíram o objeto do negócio. Adicionalmente, não haveria justificativa para atribuição de valores distintos haja vista que os valores de negociação no mercado das ações preferenciais à época eram inclusive superiores ao valor por ação resultante do Contrato de Compra e Venda.

2 OFERTA

2.1 **Ações Objeto da Oferta:** Foram objeto da Oferta a totalidade das Ações Ordinárias não detidas pela Ofertante, pelo Espólio de Thereza Christina de Oliveira Lindenberg e pelos Administradores, o que representa um total de 2.692 ações ordinárias de emissão da Lindenberg, representativas de 11,71% do seu capital votante e 3,90% do seu capital social total.

2.2 **Preço da Oferta:** O preço de aquisição das Ações Ordinárias na Oferta (“Preço da Oferta”) foi de R\$190,57 por Ação Ordinária, o que equivale a 80% do valor pago pela Ofertante ao Antigo Controlador pelas ações ordinárias de emissão da Lindenberg, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

2.3 **Pagamento do Preço da Oferta:** A todos aqueles que aceitaram a Oferta o Preço da Oferta foi pago à vista, em moeda corrente nacional, atualizado pela variação acumulada da taxa média de DI calculada *pro rata die*, e juros de 0,3% ao mês, calculados *pro rata temporis* até a data da liquidação financeira da Oferta desde a data do Contrato de Compra e Venda (1º de abril de 2008).

2.4 **Consequência da Aceitação da Oferta:** Ao aceitar esta Oferta, cada acionista da Lindenberg concordou em dispor e efetivamente transferir à Ofertante a propriedade de suas Ações Ordinárias, incluindo todos os direitos inerentes às mesmas.

2.5. **Oferta com procedimento diferenciado:** Foi aprovada pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 30 de setembro de 2008, a realização da Oferta com adoção de procedimento diferenciado nos termos do artigo 34 da Instrução CVM n.º 361/02, consistente na dispensa de publicação de Edital da Oferta e de realização de leilão em bolsa de valores.

3. CREDENCIAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE AÇÕES

3.1 **Validade:** Referida Oferta permaneceu válida pelo período de 40 dias corridos, contados a partir da data de publicação de Fato Relevante informando sobre o lançamento da Oferta, ou seja, de 13/10/2008 (“Data de Lançamento”) a 21/11/2008. A Oferta se encerrou em 21/11/2008, sendo a liquidada financeira realizada em 25/11/2008 (“Data da Liquidação”).

4. LAUDO DE AVALIAÇÃO

4.1 **Laudo de Avaliação:** Nos termos do artigo 8º da Instrução CVM n.º 361/02 e do seu Anexo III, o Laudo de Avaliação da Lindenberg (“Laudo de Avaliação”) foi elaborado pela PLANCONSULT Planejamento e Consultoria Ltda., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 13.797, Bloco II, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.163.798/0001-23, o qual foi datado de 29 de abril de 2008 e que apurou o preço das ações de emissão da Lindenberg pelo valor econômico da Lindenberg, conforme metodologia de Fluxo de Caixa Livre para o Acionista. Por este critério, foi apurado o valor para a companhia de R\$17.671.000,00 o que corresponde a R\$256,10 por cada ação.

Segue abaixo o valor por ação de acordo com os demais critérios de avaliação previstos no artigo 8º e Anexo III da Instrução CVM 361/02:

(i) preço médio ponderado de cotação das ações: de acordo com o descrito no item 6.6, não houve negociações com ações ON da Lindenberg nos anos de 2007 e 2008 até o presente momento. Já no que se refere às ações PN da Lindenberg, observa-se que o preço médio ponderado da cotação no período compreendido entre Janeiro/2007 e Dezembro/2007 é de R\$751,00;

(ii) valor do patrimônio líquido por ação: de acordo com o descrito no item 6.5, verifica-se que o valor do patrimônio líquido por lote de 1.000 ações, em 31/12/2007, é negativo e corresponde a (R\$45,087) e que o valor do patrimônio líquido por lote de 1.000 ações, em 31/03/2008, é negativo e corresponde a (R\$74,014);

5. RESULTADO DA OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES DECORRENTE DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO

5.1. No encerramento da OPA, 824 (oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias da Companhia foram adquiridas pela **LDI**, representando 1,1942% do capital social e 2,189859% das ações em circulação da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

5.2. A aquisição de 824 (oitocentos e vinte e quatro) ações pela **LDI**, mediante a realização da OPA, elevou o seu percentual total de participação no capital social da Companhia de 45,47% para 46,6642%.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10 Outras informações relevantes

Não aplicável à Companhia

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Plano de recompra três últimos exercícios sociais.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Movimentação v.m em tesouraria nos três últimos exercícios sociais.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Descrição - Pol. Negociação nos três últimos exercícios sociais.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável à Companhia

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1 Normas, regimentos ou procedimentos

Exceto pela política de divulgação, não há.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2 Política de Divulgação

Como somos uma companhia aberta, devemos atender às exigências relativas à divulgação, previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos instrumentos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Novo Mercado, devemos seguir, também, as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas

A Lei do Mercado de Valores Mobiliários e a Instrução CVM 358 estabelecem que uma companhia aberta deve fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes. Essa lei prevê também a obrigação de arquivarmos na CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de Assembléias Gerais, bem como as atas dessas assembléias.

Além dos requisitos de divulgação da legislação societária e da CVM, devemos, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, no máximo seis meses após a obtenção de autorização para negociar no Novo Mercado, apresentar demonstrações contábeis consolidadas após o término de cada trimestre (excetuado o último) e de cada exercício social, incluindo a demonstração de fluxo de caixa da Companhia e consolidado que deverá indicar, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregados em fluxos operacionais, financiamentos e investimentos.

O Regulamento do Novo Mercado prevê também que, no máximo quatro meses após o encerramento de cada exercício social, deveremos, adicionalmente ao previsto na legislação vigente: (i) elaborar demonstrações contábeis ou demonstrações consolidadas, conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em reais ou dólares americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, em inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo os princípios contábeis brasileiros e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (ii) divulgar, em inglês, a íntegra das demonstrações contábeis, relatório da administração e notas explicativas, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões IFRS ou US GAAP, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados, e do parecer dos auditores independentes. Os auditores independentes por nós contratados, além de serem registrados na CVM, devem possuir experiência comprovada no exame das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com os padrões internacionais IFRS ou US GAAP, conforme o caso, sendo que devemos responder pelo atendimento dessa formalidade. A adoção deste critério deverá ocorrer, no máximo, a partir da divulgação das demonstrações contábeis referentes ao segundo exercício após obtermos autorização para negociar nossas ações no Novo Mercado.

Ainda segundo o Regulamento do Novo Mercado, nossa Companhia deve enviar à BOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas controladas, coligadas, seus administradores, seus Acionistas Controladores, e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos Acionistas Controladores, assim como com

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$[•], ou valor igual ou superior a [•]% ([•]) sobre nosso patrimônio líquido, considerando o maior.

Divulgação de Informações Trimestrais e Informações Anuais

Em suas Informações Trimestrais – ITR, além das informações exigidas pela legislação aplicável, uma companhia listada no Novo Mercado deverá: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado consolidado, e comentário de desempenho consolidado, caso a companhia esteja obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% (cinco por cento) das ações de cada espécie e classe do capital social da companhia, de forma direta ou indireta, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) informar a evolução da participação dos acionistas controladores, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores; (v) incluir em notas explicativas a demonstração de fluxo de caixa da Companhia e Consolidado; (vi) informar a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas; e (vii) informar a existência e vinculação a cláusula compromissória de arbitragem.

As informações previstas no segundo, terceiro, quarto, sexto e sétimo itens acima deverão ser incluídas na seção “Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes” das Informações Trimestrais – ITR, bem como as informações previstas nos itens (iii), (iv) e (vii) acima deverão ser incluídas nas Informações Anuais – IAN da Companhia, na seção “Outras Informações Consideradas Importantes Para um Melhor Entendimento da Companhia”.

As Informações Trimestrais – ITR deverão ser sempre acompanhadas de relatório de revisão especial emitido por auditor independente devidamente registrado na CVM, observando a metodologia especificada das normas editadas pela CVM.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Companhia deverá apresentar a íntegra das Informações Trimestrais – ITR traduzidas para o idioma inglês ou, então, apresentar demonstrações contábeis ou demonstrações consolidadas conforme previsto nos padrões internacionais IFRS ou US GAAP, em no máximo 15 (quinze) dias após o prazo estabelecido pela legislação para a divulgação das Informações Trimestrais – ITR. As demonstrações contábeis referidas neste parágrafo deverão ser acompanhadas de parecer ou de relatório de revisão especial dos auditores independentes. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, esse critério deverá ser adotado após a divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com padrões internacionais IFRS ou US GAAP, e sua versão em inglês, descritos no item “Divulgação de Informações Eventuais e Periódicas” acima.

Divulgação de Negociação por Acionistas Controladores, Membro do Conselho de Administração, Diretor ou Membro do Conselho Fiscal

Nossos Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, ou de qualquer outro órgão técnico ou consultivo devem informar a nós, à CVM e à BOVESPA o número, tipo e a forma de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, das sociedades controladas por nós e das sociedades que detêm nosso controle, que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, bem como quaisquer alterações nas suas respectivas participações. As informações relativas à negociação de tais valores mobiliários (como, por exemplo, quantidade e característica dos valores mobiliários, preço e data da operação) devem ser fornecidas a nós dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar do final do mês em que tais movimentações ocorreram.

Além disso, as regras do Novo Mercado obrigam os nossos Acionistas Controladores a divulgar as informações acima à BOVESPA, incluindo informação relativa a derivativos.

De acordo com a Instrução CVM 358, sempre que restar elevada ou reduzida em pelo menos 5% a participação em qualquer espécie de ação de nosso capital social, direta ou indiretamente, por qualquer acionista ou grupo de acionistas, tal acionista ou grupo de acionistas deverá comunicar à BOVESPA e à CVM as seguintes informações: (i) nome e qualificação do adquirente das ações; (ii) objetivo da participação e quantidade visada; (iii) número de ações, bônus de subscrição, bem como de direitos de subscrição de ações e de opções de compra de ações, por espécie e classe, debêntures conversíveis em ações já detidas, direta ou indiretamente, pelo adquirente ou por pessoa a ele ligada; e (iv) indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

A Instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluído nesta definição qualquer decisão de acionistas controladores, deliberação de Assembléia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) dá exemplos de ato ou fato potencialmente relevante que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o diretor de relações com investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados onde a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Nos termos da Instrução CVM 358, em circunstâncias excepcionais, podemos submeter à CVM um pedido de tratamento confidencial com relação a um ato ou fato relevante, quando nossos Acionistas Controladores ou nossos Administradores entenderem que a divulgação colocaria em risco interesse legítimo da nossa Companhia.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3 Responsáveis pela Política

Diretor de Relação com Investidores.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item.